EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA E EXTENSÃO RURAL DE SANTA CATARINA - EPAGRI

# CNPJ 83.052.191/0001-62

**Florianópolis - SC DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO EXERCÍCIO**

# FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **BALANÇO PATRIMONIAL** |  | Em Reais |
| **ATIVO** | 31/12/2022 | 31/12/2021 |
| CIRCULANTE NOTA | 41.409.177 | 50.160.423 |
| Caixa e Equivalentes de Caixa 5 | 25.385.345 | 35.463.288 |
| Contas a Receber de Clientes 6 | 439.916 | 330.451 |
| Outros Direitos Realizáveis 7 | 2.400.611 | 1.957.635 |
| Estoques 8 | 3.708.211 | 2.805.260 |
| Tributos a Recuperar 9 | 8.353.283 | 8.249.601 |
| Despesas a Apropriar 10 | 1.121.811 | 1.354.188 |
| NÃO CIRCULANTE | 63.462.051 | 48.020.085 |
| Realizável a Longo Prazo | 5.528.818 | 5.799.318 |
| -Depósitos Judiciais 11 | 5.105.052 | 5.267.491 |
| -Despesas a Apropriar 10 | 382.308 | 481.379 |
| -Investimentos Temporários 12 | 41.458 | 50.448 |
| Imobilizado 13 | 54.417.163 | 40.310.715 |
| Intangível 14 | 3.516.070 | 1.910.052 |
| TOTAL DO ATIVO | **104.871.228** | **98.180.508** |
| **PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO** | 31/12/2022 | 31/12/2021 |
| CIRCULANTE NOTA | 112.739.059 | 93.330.776 |
| Fornecedores 15 | 3.998.475 | 4.471.064 |
| Obrigações Fiscais e Tributárias 16 | 3.212.539 | 2.228.123 |
| Obrigações Sociais e Trabalhistas 17 | 39.129.067 | 36.882.656 |
| Provisões Trabalhistas 18 | 61.748.015 | 43.741.244 |
| Recursos de Convênios a Aplicar 19 | 4.393.282 | 5.588.347 |
| Outras Obrigações 20 | 257.681 | 419.342 |
| NÃO CIRCULANTE | 17.475.686 | 18.088.964 |
| Obrigações Fiscais, Sociais e Trabalhistas 16 | 4.382.297 | 4.660.248 |
| Fornecedores 15 | 1.317.247 | 1.317.247 |
| Outros valores a Pagar 20 | 209.360 | 211.200 |
| Provisão p/Contingências 21 | 11.566.782 | 11.900.269 |
| PATRIMÔNIO LÍQUIDO/ (PASSIVO A DESCOBERTO) | (25.343.517) | (13.239.232) |
| Capital Social 22 | 175.340.349 | 175.340.349 |
| (-) Capital a Integralizar | (276.385) | (276.385) |
| Prejuízos Acumulados | (200.407.481) | (188.303.196) |
| TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO | **104.871.228** | **98.180.508** |

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO**

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
|  | NOTA | 31/12/2022 | Em Reais31/12/2021 |
| RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA |  | 23.650.842 | 22.543.217 |
| Exportação de Produtos e Serviços | 23 | 771.357 | 594.286 |
| Vendas de Produtos Mercado Interno | 23 | 2.498.817 | 3.716.040 |
| Prestações de Serviços Mercado Interno | 23 | 23.723.668 | 22.760.439 |
| (-)Deduções da Receita | 23 | (3.343.000) | (4.527.548) |
| (-) CUSTO DE VENDAS/SERVIÇOSPRESTADOS |  | (1.301.820) | (1.253.859) |
| Custo dos Produtos Vendidos |  | (1.299.818) | (1.253.557) |
| Custo dos Serviços Prestados |  | (2.002) | (302) |
| LUCRO BRUTO |  | 22.349.022 | 21.289.359 |
|  |  |  |  |
| DESPESAS OPERACIONAIS |  | (33.247.730) | (22.306.258) |
| Com Vendas | 24 | (102) | (11.350) |
| Gerais e Administrativas | 25 | (495.624.298) | (387.144.241) |
| Outras Despesas | 26 | (72.165) | (485.222) |
| Outras Receitas | 26 | 462.448.835 | 365.334.555 |
| RESULTADO OPERACIONAL |  | (10.898.708) | (1.016.900) |
|  |  |  |  |
| RESULTADO FINANCEIRO |  | 122.840 | 1.495.186 |
| Receitas Financeiras | 27 | 696.107 | 1.777.692 |
| Despesas Financeiras | 27 | (573.267) | (282.506) |
| RESULTADO ANTES DO IRPJ E DA CSLL |  | (10.775.868) | 478.286 |

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| IMPOSTO DE RENDA E DA CONTRIBUIÇÃOSOCIAL | 28 (1.364.335) | (9.215) |
| Corrente | (1.364.335) | (9.215) |
| **RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO** | **(12.140.203)** | **469.071** |

**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA (Método Indireto)**

|  |  |
| --- | --- |
|  | Em Reais |
| **FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS** | 31/12/2022 | 31/12/2021 |
| Resultado antes do IR e da CS | (10.775.868) | 478.286 |
| Ajustado por:Ajustes de Exercícios Anteriores | 35.918 | (236.267) |
| Alienação do Imobilizado | 69.900 | 485.145 |
| Depreciação/Amortização | 10.542.345 | 8.904.633 |
| Provisões Trabalhistas | 18.006.771 | (3.140.160) |
| Provisões p/ Contingências | (335.327) | 2.507.910 |
| Resultado Ajustado= | 17.543.738 | 8.999.547 |
| IR e CS Pagos | (1.364.335) | (9.215) |
| (Aumento)/Redução dos Ativos: |  |  |
| Contas a Receber de Clientes | (109.465) | 256.134 |
| Tributos a Recuperar | (103.683) | 1.870.160 |
| Estoques | (902.951) | (773.645) |
| Despesas Pagas Antecipadamente | 99.071 | (422.769) |
| PDVI a Apropriar | 232.377 | (480.460) |
| Depósitos Judiciais | 162.439 | 631.581 |
| Outros Direitos Realizáveis | (442.976) | 1.964.585 |
| Aumento/(Redução) dos Passivos: |  |  |
| Fornecedores | (472.589) | (2.138.616) |
| Obrigações Sociais e Trabalhistas | 1.968.460 | 4.553.804 |
| Obrigações Fiscais e Tributárias | 984.417 | (2.728.058) |
| Convênios | (1.195.065) | (979.947) |
| Outras Obrigações | (161.662) | 156.212 |
| Caixa Líquido Proveniente das Atividades Operacionais | 16.237.776 | 10.899.313 |
| **FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO** |  |  |
| Aplicações no Imobilizado | (23.739.695) | (10.730.377) |
| Aplicações no Intangível | (2.585.016) | (882.543) |
| Aplicações em Investimentos Temporários | 8.991 | (189) |
| Caixa Líquido Usado nas Atividades de Investimento | (26.315.720) | (11.613.109) |
| **FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO** |  |  |
| Integralização de Capital Social | 0 | 7.459.623 |

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Caixa Líquido Usado nas Atividades de Financiamento | 0 | 7.459.623 |
| **AUMENTO/(REDUÇÃO) LÍQUIDO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA** | **(10.077.944)** | **6.745.827** |

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA NO INÍCIO DO EXERCÍCIO | 35.463.288 | 28.717.461 |
| CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA NO FINAL DO EXERCÍCIO | 25.385.345 | 35.463.288 |

# DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Em Reais

**EVENTOS**

**CAPITAL SOCIAL PREJUÍZOS TOTAIS**

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
|  | SUBSCRITO | (-)A INTEGRALIZAR | **ACUMULADOS** |
| Saldos finais em 31 de dezembro de |  |  |
| 2019 | 175.340.349 | (7.736.008) | (197.605.474) | (30.001.133) |
| Integralização de Capital Social |  |  |  |  |
| Ajustes de Exercícios Anteriores |  |  |  |  |
| Resultado Líquido do Exercício |  |  | 9.069.472 | 9.069.472 |
| Saldos finais em 31 de dezembro de |  |  |  |  |
| 2020 | 175.340.349 | (7.736.008) | (188.536.002) | (20.931.661) |
| Integralização de Capital Social |  | 7.459.623 |  | 7.459.623 |
| Ajustes de Exercícios Anteriores |  |  | (236.267) | (236.267) |
| Resultado Líquido do Exercício |  |  | 469.072 | 469.072 |
| Saldos finais em 31 de dezembro de |  |  |  |  |
| 2021 | 175.340.349 | (276.385) | (188.303.196) | (13.239.232) |
| Integralização de Capital Social |  |  |  |  |
| Ajustes de Exercícios Anteriores |  |  | 35.918 | 35.918 |
| Resultado Líquido do Exercício |  |  | (12.140.203) | (12.140.203) |
| Saldos finais em 31 de dezembro de |  |  |  |  |
| 2022 | 175.340.349 | (276.385) | (200.407.481) | (25.343.517) |

**EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA E EXTENSÃO RURAL DE SANTA CATARINA - EPAGRI**

**CNPJ 83.052.191/0001-62**

**Florianópolis – SC**

# NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

(Valores em Reais)

# NOTA 1. INFORMAÇÕES GERAIS

A Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina – EPAGRI, empresa pública, prestadora de serviço público, empresa estatal dependente do Tesouro do Estado de Santa Catarina, não exploradora de atividade econômica, atuando principalmente na área de educação profissional e tecnológica, pesquisa, assistência técnica e extensão rural, vinculada à Secretaria de Estado da Agricultura, é uma companhia de capital fechado, inscrita no CNPJ nº 83.052.191/0001-62 e registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob o n° 42.3.0001408.7, dotada de personalidade jurídica de direito privado, regida pelo seu Estatuto Social, pela Lei Complementar Estadual nº 741, de 12 de junho de 2019, pelas Leis Federais nos 6.404, de 15 de dezembro de 1976 e 13.303, de 30 de junho de 2016, pelo Decreto Estadual nº 1.007, de 20 de dezembro de 2016, e demais disposições legais que lhe forem aplicáveis. (NR)

A Empresa tem por objetivos, planejar, coordenar, orientar, controlar e executar ou promover a execução, de forma descentralizada, a política estadual de pesquisa, transferência e difusão de tecnologia agropecuária, florestal, pesqueira e de assistência técnica e extensão rural do Estado de Santa Catarina, com intuito de promover o desenvolvimento autossustentável da agropecuária catarinense.

Para tanto, a Empresa conta atualmente com 1.679 empregados distribuídos em 16 gerências regionais que apoiam a execução das atividades finalísticas, realizadas através de 4 macro programas e 11 programas institucionais, que produzem tecnologias, produtos e serviços para o atendimento das famílias rurais. Além disso, conta atualmente com 13 Centros de Treinamentos, 09 Estações Experimentais e mais 04 Centros Especializados, que permitem maior capilaridade em todas as ações desenvolvidas diretamente com o homem do campo – o agricultor. A Empresa é considerada dependente do tesouro estadual.

# NOTA 2. RESUMO DAS PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS

As principais políticas contábeis aplicadas na preparação destas demonstrações contábeis estão definidas abaixo.

* 1. BASE DE PREPARAÇÃO

As demonstrações contábeis individuais estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem aquelas incluídas na legislação societária brasileira e os pronunciamentos, nas orientações e nas interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC.

As demonstrações contábeis foram elaboradas com base no custo histórico, geralmente baseado no valor justo das contraprestações pagas em troca de ativos. As principais práticas contábeis aplicadas na preparação destas demonstrações contábeis estão definidas a seguir, tendo sido aplicadas de modo consistente no exercício anterior apresentado, salvo disposição em contrário.

A preparação de demonstrações contábeis requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e, também, o exercício de julgamento por parte da administração da Empresa no processo de aplicação das políticas contábeis. Aquelas áreas que requerem maior nível de julgamento e possuem maior complexidade, bem como as áreas nas quais premissas e estimativas são significativas para as demonstrações financeiras, estão divulgadas na “**NOTA 3**”.

* 1. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Caixa e equivalentes de caixa incluem depósitos bancários à vista e aplicações financeiras realizáveis em até 90 (noventa) dias da data da aplicação, considerados de liquidez imediata, conversíveis em um montante conhecido de caixa, os quais são utilizados pela Empresa para gerenciamento de seus compromissos de curto prazo, e que estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor, os quais são registrados pelos valores de custo acrescidos dos rendimentos auferidos até as datas dos balanços, que não excedem o seu valor de mercado ou de realização.

* 1. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

A classificação dos instrumentos financeiros depende da finalidade para a qual os ativos e passivos financeiros foram adquiridos ou contratados e é determinada no reconhecimento inicial dos instrumentos financeiros.

A Empresa classifica seus ativos financeiros em Equivalentes de Caixa, Contas a Receber de Clientes e Outros Direitos Realizáveis (crédito com empregados e outros). Esses ativos financeiros não derivativos com pagamentos fixos ou determináveis, não cotados num mercado ativo, representam, principalmente, a expectativa de recebimento de recursos. São, inicialmente, reconhecidos pelo custo da operação, incluindo os custos de transação, exceto quando avaliados pelo valor justo por meio do resultado.

* 1. CONTAS A RECEBER DE CLIENTES E PERDAS ESTIMADAS PARA CRÉDITOS DE LIQUIDAÇÃO DUVIDOSA

Os valores a receber são registrados e mantidos no balanço patrimonial pelo valor nominal dos títulos representativos desses créditos, deduzidos de estimativas para cobrir eventuais perdas na sua realização (conforme os valores demonstrados na “**NOTA 6**”). Os valores constantes nos saldos de contas a receber de clientes correspondem, principalmente, à prestação de serviços técnicos de pesquisa e extensão rural tais como análises, assistência técnica, hospedagem e outros que ocorram no curso normal das atividades da empresa, e à venda de produtos agropecuários e industrializados, excedentes da pesquisa. Quando firmado contrato, o prazo deste normalmente é de um ano, sendo que as entregas de serviços ou produtos são mensais e o recebimento ocorre em média em 30 dias, conforme acordado no contrato.

As perdas estimadas para créditos de liquidação duvidosa "PECLD" (*impairment*) são constituídas em montante considerado suficiente pela administração para cobrir eventuais perdas na realização destes créditos e, de modo geral, correspondem aos valores vencidos há mais de seis meses da data da sua constituição.

* 1. ESTOQUES

Os estoques estão registrados pelo custo de aquisição ou de produção, e seu custo unitário é calculado com base no custo médio ponderado. Os detalhes estão divulgados na “**NOTA 8**”.

* 1. INVESTIMENTOS TEMPORÁRIOS

Os investimentos temporários são ativos financeiros compostos por participações em empresas com ações negociadas na Bolsa de Valores B3, e seu valor é ajustado, conforme cotação na bolsa de valores. As variações patrimoniais decorrentes da avaliação ao valor justo são reconhecidas no ativo e no resultado, quando incorridas, como ganhos ou perdas, conforme o caso.

* 1. IMOBILIZADO

O imobilizado está registrado pelo custo de aquisição ou construção, corrigido monetariamente até 31/12/1995. Os bens são depreciados pelo método linear, mediante a aplicação de taxas permitidas pela legislação fiscal, conforme descritas na “**NOTA 13**”.

Os ganhos e as perdas com alienações são apurados comparando o valor da venda com o valor residual contábil e são reconhecidos em "Outras Receitas / Despesas", na demonstração do resultado.

* 1. INTANGÍVEL

Os ativos intangíveis estão registrados pelo custo de aquisição, deduzido dos valores amortizáveis, calculados pelo método linear, mediante a aplicação de taxas permitidas pela legislação fiscal. Os detalhes estão descritos na “**NOTA 14**”.

* 1. CONTAS A PAGAR AOS FORNECEDORES

São passivos financeiros não derivativos com pagamentos fixos ou determináveis não cotados num mercado ativo. São registrados pelo valor da fatura correspondente. São obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos de terceiros no curso normal dos negócios, sendo classificadas como passivos circulantes, conforme disposto na “**NOTA 15**”.

* 1. – DEMAIS ATIVOS E PASSIVOS

Os demais ativos e passivos circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, quando aplicável, atualização em base “*pro-rata die*”.

* 1. – RECURSOS A APLICAR

São recursos oriundos de convênios firmados entre a empresa e outros órgãos nas esferas federal, estadual ou municipal. Os valores são registrados em conta própria do passivo mediante ingresso dos valores em conta bancária, própria do convênio, tendo como contrapartida as contas de aplicações financeiras ou conta corrente. À medida que os recursos são aplicados no objeto do seu projeto, são reconhecidos no resultado da empresa.

* 1. – PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIAS

Os passivos contingentes são constituídos sempre que a perda for avaliada como provável, o que representa uma provável saída de recursos para a liquidação das obrigações e, quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança, levando em conta a opinião dos assessores jurídicos, a natureza das ações, similaridade com processos anteriores, complexidade e no posicionamento de tribunais.

Os passivos contingentes classificados como perdas possíveis não são reconhecidos contabilmente, sendo apenas divulgados na “**NOTA 21**”, já os classificados como remotos não requerem provisão e nem divulgação.

* 1. – APURAÇÃO DO RESULTADO (RECEITAS E DESPESAS)

A Empresa tem como prática a adoção do regime de competência para o registro das mutações patrimoniais ocorridas, assim como reconhecimento das receitas, despesas e custos, independentemente de seu efetivo recebimento ou pagamento.

* 1. – IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

O imposto de renda da pessoa jurídica e a contribuição social sobre o lucro líquido são calculados com base no lucro real e nas alíquotas estabelecidas pela legislação tributária em vigor.

# NOTA 3. ESTIMATIVAS E JULGAMENTOS CONTÁBEIS CRÍTICOS

As estimativas e os julgamentos contábeis são continuamente avaliados e baseiam-se na experiência histórica e em outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros, consideradas razoáveis para as circunstâncias.

* 1. ESTIMATIVAS E PREMISSAS CONTÁBEIS CRÍTICAS

Com base em premissas, a Empresa faz estimativas com relação ao futuro. Por definição, as estimativas contábeis resultantes raramente serão iguais aos respectivos resultados reais. As estimativas e premissas que apresentam um risco significativo, com probabilidade de causar um ajuste relevante nos valores contábeis de ativos e passivos para o próximo exercício social, podem diferir dos resultados efetivos. Os efeitos decorrentes das revisões das estimativas contábeis são reconhecidos no período da revisão. As premissas e estimativas significativas para demonstrações contábeis estão relacionadas a seguir:

Reconhecimento de Receita

As receitas operacionais compreendem o valor da contraprestação recebida ou a receber pela comercialização de bens e serviços no curso normal das atividades da Empresa. As subvenções recebidas do Estado de Santa Catarina representam a maior parte das receitas recebidas pela empresa, o que a caracteriza como “dependente” do tesouro estadual, de onde provêm os recursos para custeio da folha de pagamentos e outros gastos; também são recebidas subvenções através de convênios firmados com entidades nas esferas federal, estadual e municipal.

Provisões para riscos Tributários, Cíveis e Trabalhistas

A Empresa é parte de diversos processos judiciais e administrativos, como descrito na “**NOTA 21**”.

As provisões são constituídas para todas as contingências referentes a processos judiciais que representam perdas prováveis e estimadas com certo grau de segurança. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos. A Administração acredita que essas provisões para riscos tributários, cíveis e trabalhistas estão corretamente apresentadas nas demonstrações contábeis.

# NOTA 4. GESTÃO DE RISCO FINANCEIRO

4.1 CONSIDERAÇÕES GERAIS E POLÍTICAS

A Empresa está exposta, em virtude de suas atividades, aos seguintes riscos financeiros:

1. risco de taxa de juros;
2. outros riscos de mercado; e
3. ingerências financeiras por parte do governo do Estado.

Da mesma maneira que em todos os outros negócios, a Empresa está exposta aos riscos que decorrem da utilização de instrumentos financeiros. Esta nota descreve os objetivos, políticas e processos da Empresa para a gestão desses riscos e os métodos utilizados para mensurá-los. Mais informações quantitativas em relação a esses riscos são apresentadas ao longo dessas demonstrações financeiras.

Os principais instrumentos financeiros utilizados pela Empresa, de que surgem os riscos de instrumentos financeiros, são os seguintes:

1. Caixa e equivalentes de caixa;
2. Clientes/Fornecedores; e
3. Parcelamentos tributários e previdenciários.

Risco de mercado é o risco que alterações nos preços de mercado, tais como as taxas de câmbio, taxas de juros e preços de ações, têm nos ganhos ou perdas da Empresa ou no valor de suas participações em instrumentos financeiros. O objetivo do gerenciamento de risco de mercado é gerenciar e controlar as exposições a riscos de mercados, dentro de parâmetros aceitáveis, e ao mesmo tempo otimizar o retorno.

Quanto ao risco de taxa de juros, a Empresa possui parte dos seus passivos pactuados a taxas de juros fixas e atualizados à Taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia – SELIC, Taxa de Juros de Longo Prazo – TJLP, Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC e outras taxas utilizadas pelo Tribunal Regional do Trabalho - TRT para os créditos e débitos trabalhistas.

Os recursos recebidos, decorrente da atividade-fim da instituição, recaem na conta única do Estado, estando sujeitos à realocação dos mesmos para finalidade divergente da planejada pela diretoria da EPAGRI.

# NOTA 5. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

A EPAGRI não possui disponibilidades em espécie no grupo Caixa e Equivalentes de Caixa. O referido grupo é representado por contas bancárias disponíveis, em moeda nacional, onde estão recursos registrados e acompanhados pelo Sistema Integrado de Gestão Financeira - SIGEF (do Estado de Santa de Catarina) para operacionalização de pagamentos.

Os recursos próprios arrecadados pela Empresa são depositados em Conta Única do Estado. Cabe à EPAGRI a aplicação destes recursos para a execução das atividades, tais como, no pagamento de despesas com pessoal e encargos, despesas operacionais (custeio) e investimentos (patrimônio).

A Empresa também recebe transferências voluntárias de recursos de convênios firmados com outras entidades e os órgãos das esferas federal, estadual ou municipal, para gerenciamento de seus compromissos com projetos objetos dos convênios.

Os recursos disponíveis em contas de aplicação de liquidez imediata (até 90 dias), como aplicações financeiras e aplicações em poupança, provêm em sua maioria dos recursos de convênios.

Os saldos dos equivalentes de caixa ficam assim representados:

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
|  | **31/12/2022** | **31/12/2021** |
| Bancos Conta Movimento | 20.815.552 | 29.711.774 |
| Bancos c/ Movimento Convênios | 69.353 | 0 |
| Aplicações de Liquidação Imediata | 4.493.026 | 5.746.259 |
| Aplicações Financeiras Recursos Próprio | 7.414 | 5.255 |
|  | **25.385.345** | **35.463.288** |
| **CONTAS CORRENTES** | **31/12/2022** | **31/12/2021** |
| BB 6145-X - CONV. 840040/16 - QAS 2016 | 0 | 340.091 |
| BB 820.241-9 - ANATER 007/2018 | 0 | 769.182 |
| BB 820.242-7 - ANATER TABACO | 0 | 1.818.102 |
| BB 6289-8 - MAPA HORTICULTURA | 0 | 11 |
| BB 85.020-9 - PLANO DE CRÉDITO RURAL | 0 | 848.554 |
| BB 800267-3 - ANATER 18.2018 | 1.715.586 | 0 |
| BB 800266-5 - ANATER 07.2018 | 779.406 | 0 |
| BB 800265-7 - ANATER PROJETO PILOTO | 455.182 | 0 |
| **CONTAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS** | **2.950.174** | **3.775.940** |
| BB 6144-1 - CONV 836223/16 - MAPA AGRIC. BAIXO CARBONO | 0 | 190.238 |
| BB 6145-X - CONV. 840040/16 - QAS 2016 | 369.251 | 75.835 |
| BB 6240-5 - MAPA | 0 | 88.057 |
| BB 6238-3 - MAPA | 0 | 125.590 |
| BB 6239-1 - MAPA | 0 | 206.980 |
| BB 6289-8 - MAPA HORTICULTURA | 122.123 | 255.907 |
| BB 6297-9 - MAPA MULHERES RURAIS E DA PESCA | 158.385 | 196.650 |
| BB 6296-0 - PI BANANA ITAJAÍ MAPA | 8.224 | 52.131 |
| BB 6302-9 - CVT AGROINDÚSTRIA CETREVILLE MTIC | 162.588 | 203.488 |
| CEF 453007-8 - CONV 861457/17 - CRT LEITE MAPA | 99.821 | 237.346 |
| BB 6361-4 - MAPA SICONV 891979/2019 | 0 | 167.795 |
| BB 6453-X MAPA SICONV 903731/2020 | 0 | 170.302 |
| BB 6500-5 MAPA ATER DIGITAL/TIC SICONV 819074/2021 | 622.460 | 0 |
| **CONTAS APLICAÇÕES EM POUPANÇA** | **1.542.852** | **1.970.319** |
| CEF - 800038-1 | 4.207 | 5.255 |
| BB 85.020-9 - PLANO DE CRÉDITO RURAL | 3.207 | 0 |
| **APLICAÇÕES FINANCEIRAS RECURSOS PRÓPRIOS** | **7.414** | **5.255** |
| **TOTAL EM APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA** | **4.500.440** | **5.751.514** |

O grupo Bancos Conta Movimento representa os recursos provenientes das atividades realizadas pela Empresa, dos quais R$20.794.168 estão creditados na conta única do Estado, em conta própria estão registrados os valores de R$10.394 para regularização de salários R$10.990, para pagamentos de impostos retidos.

Normalmente as contas correntes de convênios encerram o ano com saldo total em aplicações financeiras, porém no caso das contas BB 6240-5 - MAPA e BB 6361-4 MAPA SICONV 891979/2019 apresentaram saldos em dezembro de 2022 no valor de R$69.353 por conta da dificuldade de operação da Plataforma Mais Brasil. A funcionalidade para solicitar o resgate de saldo da aplicação demorou 5 dias úteis. O resgate do saldo da aplicação para conta corrente somente foi concretizado no dia 31/12/2022, mas, neste dia, a plataforma Mais Brasil não considerou como dia útil e a EPAGRI não conseguiu efetuar a devolução do saldo remanescente dos convênios para o MAPA, por isso, a devolução foi realizada diretamente na Plataforma Mais Brasil em 02/01/2023.

As Aplicações de Liquidez Imediata são avaliados ao custo de aquisição acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço.

As despesas bancárias, tais como tarifas, são reconhecidas no resultado quando incorridos e os rendimentos (juros e correção monetária) são reconhecidos no resultado quando auferidos.

# NOTA 6. CONTAS A RECEBER DE CLIENTES

Os valores a receber de clientes são registrados pelo valor original das notas fiscais de vendas de produtos e serviços, das faturas e dos recibos, conforme o caso. A empresa adota os seguintes procedimentos na prestação de serviços e nas vendas para clientes:

1. O serviço é prestado e os produtos são entregues mediante identificação de pagamento pelo cliente, classificado como adiantamento do cliente, até que se conclua a entrega com a emissão da nota fiscal; e
2. Quando há contrato firmado entre a empresa e o cliente, não há exigência de que o cliente pague antecipadamente, visto que a existência de instrumento jurídico respalda a transação.

Havendo ocorrência de vencimento dos valores a receber, é aplicada a “Deliberação DEX 07/2020 Norma de Cobrança Extrajudicial” onde as unidades da EPAGRI que emitiram os respectivos documentos fiscais efetuam o primeiro contato de cobrança com o cliente. Caso a unidade não obtenha sucesso, encaminha o processo para a Assessoria Jurídica da EPAGRI, para que sejam tomadas as medidas legais cabíveis.

Em caso de atraso no pagamento por prefeituras municipais, órgãos públicos e empresas estatais, após o contato com a entidade para que ela regularize os débitos, persistindo a inadimplência, após 2 (duas) parcelas em atraso, a EPAGRI efetua o bloqueio da Certidão Negativa de Débitos – CND. Caso persista a situação, busca-se a renegociação por meio de um Termo de Confissão de Dívida e, como última medida, é aberta ação de cobrança judicial.

Os saldos de contas a receber de clientes apresentam a seguinte composição:

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
|  | **31/12/2022** | **31/12/2021** |
| Contas a Receber de Clientes - Duplicatas e NFs | 438.879 | 447.691 |
| (-) Perdas Estimadas em Créditos de Liquidação Duvidosa | (197.393) | (192.373) |
| Contas a Receber de Clientes - Contratos | 325.486 | 225.245 |
| (-) Perdas Estimadas em Créditos de Liquidação Duvidosa | (127.056) | (150.112) |
|  | **439.916** | **330.451** |

As perdas estimadas em créditos de liquidação duvidosa apresentam a seguinte movimentação durante o Exercício de 2022:

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
|  | **31/12/2021** | **Adições** | **Reversões** | **31/12/2022** |
| Perdas Estimadas - Duplicatas e NFs | (192.373) | (13.920) | 8.900 | (197.393) |
| Perdas Estimadas - Contratos | (150.112) | (36.840) | 59.896 | (127.056) |
|  | **(342.485)** | **(50.760)** | **68.796** | **(324.449)** |

Durante o exercício de 2022 foram contabilizadas reversões das perdas estimadas em créditos de liquidação duvidosa decorrentes em sua maioria do recebimento financeiro.

Também foram constituídas novas estimativas de perdas em créditos de liquidação duvidosa para títulos sem garantia de valor de até R$5.000 (cinco mil reais), por operação, vencidos há mais de seis meses e para os títulos acima de R$5.000 (cinco mil reais) até R$30.000 (trinta mil reais), por operação, vencidos há mais de um ano. Ressalta-se que as tentativas de cobrança desses valores permanecem, sendo que em alguns casos os clientes efetivaram o pagamento no início de 2023.

|  |  |
| --- | --- |
| **NOTA 7. OUTROS DIREITOS REALIZÁVEIS** |  |
| O grupo de outros direitos realizáveis é composto por: |
|  | **31/12/2022** | **31/12/2021** |
| Adiantamentos a empregados | 2.194.935 | 1.779.840 |
| Adiantamentos a fornecedores | 0 | 288 |
| Outros direitos a receber e realizar | 205.676 | 177.507 |
|  | 2.400.611 | 1.957.635 |
| 7.1 ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS |  |  |

Do montante total de adiantamentos a empregados, os créditos mais expressivos referem-se aos valores apropriados nas contas de Adiantamentos de Férias, Gratificação de 1/3 de Férias e de Adiantamento de 13º Salário, dos empregados cujo gozo das férias está programado para janeiro/2023.

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
|  | **31/12/2022** | **31/12/2021** |
| Adiantamentos de férias | 869.242 | 687.075 |
| Adiantamentos da gratificação de 1/3 de férias | 525.883 | 426.758 |
| Adiantamentos de 13º salários | 736.038 | 604.055 |
| Pagamentos ordenados e valores indevidos a receber | 37.435 | 35.615 |
| Salários em consignação conta corrente a receber | 26.337 | 26.337 |
|  | **2.194.935** | **1.779.840** |

A EPAGRI atende o disposto na Cláusula Nona do Acordo Coletivo de Trabalho, que determina que quando o empregado requerer até 15 (quinze) dias antes do gozo de férias, e limitado a 1/12 (um doze avos) do número de empregados, a Empresa pagará a título de adiantamento, 50% (cinquenta por cento) do seu 13º Salário. E quando o empregado é escalado para gozar suas férias no mês de janeiro e tiver solicitado antecipação de 50% (cinquenta por cento) do 13° Salário, este é pago juntamente com o salário das férias. Desta forma, a Empresa adiantou o pagamento da 1ª parcela do 13º salário/2023 em 28/12/2022 aos empregados que solicitaram a antecipação e que gozarão férias em janeiro/2023.

A Empresa também aguarda a devolução dos valores pagos indevidamente ao final do mês de novembro de 2020 aos ex-empregados, cujas rescisões de contrato de trabalho ocorreram no ano de 2020, devido à folha de pagamento gerada indevidamente pelo Sistema SIRH (sistema informatizado de gestão de folha) com promoções por antiguidade retroativas. Ressalta-se que as referidas folhas de pagamentos indevidas foram em seguida estornadas e que a Divisão de Gestão da Folha de Pagamento tem mantido contato com as famílias dos ex-empregados falecidos, que estão em processo de inventário, para devolução dos valores, especialmente do montante de R$26.763 que não haviam sido devolvidos a EPAGRI até o encerramento do exercício 2022.

|  |  |
| --- | --- |
| 7.2 OUTROS VALORES E DIREITOS A RECEBER E REALIZAR |  |
|  | **31/12/2022** | **31/12/2021** |
| Reembolso de salários de pessoal à disposição | 150.622 | 166.382 |
| Juros sobre capital próprio a receber | 1.070 | 1.310 |
| Dividendos a receber | 507 | 754 |
| Ressarcimento de danos causados ao patrimônio | 46.497 | 8.077 |
| Outros valores a receber | 6.980 | 984 |
|  | **205.676** | **177.507** |

A importância de R$150.622 de Reembolso de Salários de Pessoal à Disposição se refere às faturas de ressarcimento, à EPAGRI, dos valores correspondentes a salários, 13º salário e encargos, dos empregados da Empresa colocados à disposição de outros órgãos e entidades da Administração Estadual, não dependentes do Tesouro do Estado, e de órgão pertencente ao Poder de Município, conforme normativa estabelecida pela Resolução CPF Nº 017/2012. A empresa emite faturas mensais para reaver estes valores e normalmente o ressarcimento financeiro por parte dos órgãos e entidades ocorre dentro de 30 (trinta) dias da emissão das faturas.

Na data de 31/12/2022, havia 9 (nove) empregados da EPAGRI à disposição de outros órgãos e entidade, com ônus ressarcido, devidamente formalizado, por meio de Ato do Governador do Estado, publicado no Diário Oficial de Santa Catarina, a saber: Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina – ALESC (8) e Município de Caxambu do Sul (1).

Os juros sobre capital próprio a receber no valor total de R$1.070 bem como os dividendos a receber no valor total de R$507, refere-se às participações em empresas do ramo de telefonia, com ações negociadas na bolsa de valores B3 (BM&F BOVESPA), cuja expectativa de recebimento é até 31/12/2023.

A Empresa tem a receber o montante de R$46.497 referente aos ressarcimentos de danos causados ao patrimônio da EPAGRI por terceiros e por empregados, decorrente de acidentes de trânsito envolvendo veículos.

# NOTA 8. ESTOQUES

Os estoques apresentam a seguinte composição:

1. Estoques de produtos em formação e em elaboração: avaliado pelo valor dos custos dos insumos aplicados;
2. Estoque de produção própria de produtos agropecuários e industrializados: os produtos acabados são avaliados pelo custo médio de produção, alocados os custos incorridos com a produção e fabricação;
3. Estoque de materiais de embalagem e acondicionamento: utilizados no processo de industrialização e beneficiamento dos produtos de produção própria, e avaliado pelo valor do custo médio ponderado de aquisição;
4. Estoque de produtos em armazém geral de terceiros: avaliado pelo valor do custo médio de produção no momento da remessa para estocagem;
5. Estoque de produtos em poder de terceiros para industrialização ou beneficiamento: avaliado pelo valor do custo médio de produção no momento da remessa para industrialização ou beneficiamento;
6. Estoque de almoxarifados (materiais de consumo): avaliado pelo custo médio de aquisição.
7. Estoque de produtos de terceiros: São produtos de terceiros em poder da EPAGRI, através de contratos de industrialização e que após produto pronto são posteriormente retornados à empresa contratante;

Em 31 de dezembro de 2022 a Empresa possui estoques em formação e/ou em elaboração os seguintes produtos: vinho, soja, milho, feijão, maçã, tomate, sementes de feijão, de milho, de alho e de arroz, uva, erva-mate, cana-de-açúcar, ameixa, laranja, arroz, banana, pêssego, mel, cachaça, estacas de macieira e de peixe.

Os estoques de produtos acabados, na grande maioria, são decorrentes do excesso da produção oriunda de procedimentos de pesquisa.

|  |  |
| --- | --- |
| Os saldos dos estoques em 2022 estão assim representados: |  |
|  | **31/12/2022** | **31/12/2021** |
| Produtos em Formação e em Elaboração | 1.102.782 | 786.309 |
| Produção Própria de Produtos Agropecuários | 1.175.512 | 1.187.836 |
| Produção Própria de Produtos Industrializados | 311.631 | 303.636 |
| Materiais de Embalagem e Acondicionamento | 76.507 | 62.858 |
| Produtos em Armazém Geral de Terceiros | 203.370 | 57.032 |
| Produtos em Poder de Terceiros p/Industrialização | 4.759 | 2.243 |
| Almoxarifado (Material de Consumo) | 811.953 | 405.346 |
| Estoque de produtos de Terceiros | 21.697 | 0 |
|  | **3.708.211** | **2.805.260** |

O incremento no valor de saldo do almoxarifado em 2022, deu-se por conta de aquisições de materiais que ocorreram a nível estadual centralizadas na sede administrativa, alocando tais materiais no Almoxarifado, sendo que boa parte dos itens não foram distribuídos às unidades ainda em 2022.

# NOTA 9. TRIBUTOS A RECUPERAR

Todos os créditos tributários estão apresentados pelo seu valor original na seguinte composição de saldos:

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
|  | **31/12/2022** | **31/12/2021** |
| PIS / COFINS a Recuperar | 602.471 | 538.173 |
| IRPJ / CSLL a Recuperar | 3.354.013 | 3.208.219 |
| FGTS a Recuperar | 15.910 | 23.409 |
| IRRF Pago a Maior a Recuperar | 11.173 | 11.173 |
| INSS a Recuperar | 737.995 | 836.906 |
| Parcelamentos PERT / PGFN / RFB a Recuperar | 3.631.721 | 3.631.721 |
|  | **8.353.283** | **8.249.601** |

* 1. - PIS / COFINS a Recuperar:

Para as contas de PIS e COFINS a recuperar, os saldos referem-se aos valores retidos na fonte sobre as notas fiscais emitidas pela Empresa, de acordo com a legislação vigente. Tais créditos vêm sendo compensados pela Empresa em suas apurações mensais e, quando o direito excede o valor da obrigação, são solicitadas as restituições através de PER/DCOMPs.

* 1. - IRPJ / CSLL a Recuperar:

Os saldos constantes nas contas de IRPJ e CSLL a Recuperar, são valores resultantes das apurações dos períodos de 2007 a 2023. Para a recuperação desses créditos é realizada a retificação da apuração do ano calendário, através da Escrituração Contábil Fiscal – ECF e então a formalização de PER/DCOMP solicitando a restituição ou compensação.

* 1. - FGTS a Recuperar:

Refere-se a recolhimento do parcelamento do FGTS (Medida Provisória 927/2020) a maior no montante de R$23.409 nas competências de março a maio de 2020, pago juntamente com o adiantamento das férias (em duplicidade – sistema da CEF não efetuou a baixa dos valores recolhidos na SEFIP na primeira parcela). A recuperação foi solicitada à CEF via Conectividade Social, tendo sido recebido em devolução em 25/04/2022 o valor de R$7.499, aguardando ainda a devolução do saldo de R$15.910.

* 1. - IRRF Pago a Maior a Recuperar:

Refere-se ao registro de IRRF retido na folha de pagamento de alguns empregados e pagos a maior no montante de R$11.173, que serão recuperados através de PER/DCOMP.

* 1. - INSS a Recuperar:
		1. R$352.632 - INSS Patronal Folha de Pagamento a Restituir 2013 - refere-se aos valores do INSS Patronal das competências janeiro a dezembro do ano de 2013, identificados como pagos a maior, em decorrência da retificação dos cálculos do INSS, devido a EPAGRI ter contestado o auxílio acidente de trabalho, de ex-empregado (o acidente ocorreu enquanto o mesmo dirigia um caminhão de propriedade de outra empresa), sendo que o pedido foi deferido, com exclusão do registro no cálculo do FAP da EPAGRI, refletindo assim na redução do FAP de 1,3511 para 1,2340, cujo reflexo se estende para todo o ano de 2013. Os Pedidos de Restituição foram encaminhados através de PER/DCOMP’s e encontram-se em processo de análise na Receita Federal.
		2. R$385.363 - INSS Retido a Recuperar: nesta conta são movimentados os valores retidos na fonte sobre as notas fiscais emitidas pela Empresa, de acordo com a legislação vigente, sendo que tais créditos vêm sendo compensados dentro do próprio mês pela Empresa em suas apurações, via eSocial. O saldo existente em 31/12/2021 e em 31/12/2022, refere-se a períodos anteriores a outubro de 2018.
	2. - Parcelamentos PERT / PGFN / RFB a Recuperar e/ou Consolidar:
		1. R$2.281.650 - Parcelamento PERT RFB Negado a Restituir (Processo 11516.721323/2019-65): a Empresa possuía um saldo devedor de parcelamento ordinário junto a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN, e em 22/08/2017 fez um reparcelamento com pedido de adesão ao Programa Especial de Regularização Tributária - PERT, com base na Medida Provisória nº 783/17, protocolado junto à Receita Federal do Brasil - RFB, tendo sido pagas 03 (três) parcelas, no montante total de R$2.281.650. Porém a PGFN expediu uma petição informando que a adesão via Receita Federal não atendia aos requisitos legais, sendo que o Juiz acatou o fato da Empresa estar inadimplente para com a PGFN e deu prosseguimento à execução fiscal. O valor total que já havia sido pago, foi objeto de Pedido de Restituição protocolado diretamente na Receita Federal e a Empresa aguarda a análise do pedido pelo órgão.
		2. R$1.329.335 - Parcelamentos PGFN Aguardando Consolidação (compensar): referem-se aos valores pagos no parcelamentos junto à PGFN, com base nas Leis nº 11.941/09 e 12.996/14, da Multa DIF Papel Imune (R$801.471) e de IRPJ/CSLL de 2009 (R$527.864), que aguardam consolidação definitiva dos parcelamentos, para que seja efetuado o confronto do valor que se tinha a pagar (passivo) com os valores pagos, conforme “**NOTA 16**” – obrigações fiscais e tributárias.
		3. R$20.736 - Outros Parcelamentos PGFN Pagos a Maior a Restituir: referem-se aos valores pagos em parcelamentos junto à PGFN a maior que o devido, verificados após a consolidação destes. O montante foi objeto de Pedidos de Restituição protocolados diretamente na Receita Federal e a Empresa aguarda a análise dos pedidos pelo órgão.

Em 14/02/2022 foi recebido em restituição o montante de R$125.963, sendo R$98.911 de principal e R$27.052 de atualização monetária, referente ao pagamento indevido em 28/03/2017, da parcela 01/120, Código de Receita 1734, do Programa de Recuperação Tributária (PRT) nº 1048766, Dívida Previdenciária (INSS) junto a PGFN, Processos 370005503, 370005481 e 370005457, cujo pedido de adesão ao PRT foi indeferido em 19/04/2017 e contabilizado na conta INSS Pago Indevido PRT nº 1048766 a restituir.

A Empresa vem realizando trabalho de recuperação de impostos e contribuições, que tem resultado em pedidos de restituição - PER/DCOMP’s. Dos saldos em 31/12/2022, temos os seguinte quadro:

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Tributo** | **SOLICITADOS** | **A SOLICITAR** |
| PIS a Recuperar | 21.239 | 78.664 |
| COFINS pago a Maior | 147.898 | 354.669 |
| Saldo Negativo de IRPJ | 708.844 | 2.326.204 |
| Saldo Negativo de CSLL | 31.526 | 287.439 |
| INSS a Recuperar | 352.632 | 385.363 |
| Parcelamentos | 3.631.721 | 0 |
| IRRF Folha Pg a Maior a Recuperar | 0 | 11.173 |
| FGTS Pago a Maior a Recuperar | 0 | 15.910 |
|  | **4.893.860** | **3.459.422** |

Desta forma, os saldos nas contas de IRPJ e CSLL dos anos de 2006 até 2017, de PIS e COFINS apuração pagos a maior a restituir dos anos de 2003 até 2018, o INSS pago a maior de 2013, bem como os valores já restituídos ou compensados são resultado do trabalho de retificação das apurações e da recuperação dos valores desses tributos, conforme valores na tabela acima.

Durante o exercício de 2022 a Receita Federal do Brasil – RFB concluiu análise de PER/DCOMPs, dos quais foram homologados pedidos de restituição, resultando nos seguintes recebimentos:

|  |  |
| --- | --- |
| IRPJ - Restituição | 387.089 |
| CSLL - Restituição | 37.080 |
| COFINS - Restituição | 6.850 |
| PIS - Restituição | 14.704 |
| INSS - Pagto Indevido | 125.963 |
| **Valor Total** | **571.686** |
| **NOTA 10. DESPESAS A APROPRIAR**As despesas são apropriadas mensalmente | ao resultado pelo regime de competência e em |

conformidade com as cláusulas dos contratos de seguros, serviços, assinaturas, entre outros. Os saldos das despesas a apropriar apresentam a seguinte composição:

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
|  | **31/12/2022** | **31/12/2022** | **31/12/2021** | **31/12/2021** |
| Ativo | Ativo Não | Ativo | Ativo Não |
| Circulante | Circulante | Circulante | Circulante |
| Seguro Predial e Veicular | 1.996 | 0 | 1.458 | 0 |
| Assinaturas | 4.091 | 220 | 2.279 | 0 |
| Sistemas Informatizados | 58.418 | 112.999 | 49.435 | 162.434 |
| Suporte Técnico e Garantia | 55.166 | 59.729 | 48.016 | 107.745 |
| Vale Alimentação | 983.974 | 0 | 806.961 | 0 |
| Licenciamento / Cessão de Direito de Uso | 3.622 | 0 | 432.839 | 0 |
| Proc. Cível - 036.05001319-0 Indenização | 14.544 | 209.360 | 13.200 | 211.200 |
|  | **1.121.811** | **382.308** | **1.354.188** | **481.379** |
| I - Seguro Predial e Veicular: |  |  |  |  |

Em Seguro Predial temos o saldo em 2022 de R$1.458 referente a seguro do CETREVILLE com parcelas a apropriar até novembro de 2023, as instalações desta unidade receberam investimentos recentes tanto na edificação quanto em equipamentos, assim por se tratar de local afastado a unidade optou por fazer o seguro para proteger-se de perdas por furtos ou outros sinistros como eventos climáticos; enquanto que em Seguro Veicular, são ao todo oito veículos segurados, incluindo a

VAN (que efetua transporte de passageiros), estes veículos são utilizados frequentemente em viagens pela empresa e por conta disso estão mais sujeitos a acidentes, que podem causar danos ao patrimônio da EPAGRI e a terceiros, portanto esta contratação visa proporcionar maior segurança no caso de envolvimento desses veículos em sinistros, a vigência é até janeiro de 2023.

II- Assinaturas:

Os valores de R$4.091 no Ativo Circulante e R$220 para o Ativo Não Circulante, referem-se a despesas com assinaturas de periódicos informativos da área fiscal e tributária, bem como de assinaturas de jornais de grande circulação.

1. - Sistemas Informatizados:

Nesta conta estão registrados os valores despendidos com assinaturas de suítes gráficas - vigência janeiro de 2023; assinatura de programa auxiliar para a editoração de publicações da EPAGRI - vigência até março de 2023; e softwares de antivírus - vigência até dezembro de 2027.

1. - Suporte Técnico e Garantia:

São registrados valores com contratos de suportes técnicos e garantias: na atualização tecnológica e integração do Centro de Informações de Recursos Ambientais e de Hidrometeorologia - EPAGRI-CIRAM; na extensão de garantia de firewall redundante, usado para manutenção de serviços de proteção de dados; bem como na solução de autenticação de controle de acesso à rede da EPAGRI.

1. - Vale Alimentação:

O vale alimentação é creditado antecipadamente, no cartão alimentação dos empregados, ao final de cada mês, para uso pelo empregado no mês seguinte. O saldo de R$983.974 a apropriar refere-se ao valor creditado no final de dezembro de 2022 para uso na competência de janeiro de 2023.

1. - Licenciamento / Cessão de Direito de Uso:

O valor de R$3.622 refere-se a licenças de acesso ao sistema de banco de preços com cotações ilimitadas, possibilitando até 04 (quatro) usuários pelo período de doze meses, com vigência até maio de 2023.

1. - Processo Cível - 036.05001319-0 Indenização:

No caso da conta: PROCESSO Nº 0001316-24.2005.8.24.0036 – Em 2021 ocorreu a determinação judicial proferida nos autos do processo nº. 5001397- 91.2019.8.24.0036/SC, onde a EPAGRI deverá depositar mensalmente a título de pensão mensal, a importância correspondente a 1 salário mínimo,

a favor da requerente, até esta completar 65 anos, por este motivo o processo cível foi atualizado e transferido os valores correspondentes a decisão judicial para o grupo contábil de despesas a apropriar e os valores devidos controlados também no passivo outras contas a pagar, conforme “**NOTA 21**”.

# NOTA 11. DEPÓSITOS JUDICIAIS

Registram-se os depósitos efetuados por determinação judicial e estão classificados no Ativo Não Circulante, referentes a interposição de recursos/depósitos judiciais e a garantias de juízo, cujos saldos apresentam a seguinte composição:

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
|  | **31/12/2022** | **31/12/2021** |
| Depósitos Judiciais - Interposição de Recursos | 515.122 | 509.734 |
| Depósitos Judiciais - Garantias de Juízo | 4.452.409 | 4.620.236 |
| Depósitos Judiciais - Ações de Autoria da EPAGRI | 137.521 | 137.521 |
|  | **5.105.052** | **5.267.491** |

# NOTA 12. INVESTIMENTOS TEMPORÁRIOS REALIZÁVEIS A LONGO PRAZO

Os Investimentos temporários são ativos financeiros classificados no Ativo Não Circulante e são compostos por instrumentos patrimoniais, participações em empresas do ramo de telefonia com ações negociadas na Bolsa de Valores B3. Segue demonstração patrimonial e quantitativa das Ações:

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
|  | **31/12/2022** | **31/12/2021** |
| Ações | Ações |
| Oi S.A (Ações ON) | 141 | 141 |
| Telec Brasileiras S.A. Telebrás (Ações ON) | 2 | 2 |
| Telec Brasileiras S.A. Telebrás (Ações PN) | 2 | 2 |
| Telefônica Brasil S.A (Ações ON) | 843 | 843 |
| Tim S.A (Ações ON) | 730 | 730 |
|  | **1.718** | **1.718** |

Foram reconhecidas, no Ativo e no Resultado, as variações patrimoniais decorrentes da avaliação ao valor justo - AVJ, correspondentes às variações (ganhos/perdas) no valor das ações em bolsa de valores em 31/12/2022. Os saldos financeiros dos investimentos estão demonstrados a seguir:

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
|  | **31/12/2022** | **31/12/2021** |
| Oi S.A (Ações ON) | 24 | 107 |
| Telec Brasileiras S.A. Telebrás (Ações ON) | 32 | 89 |
| Telec Brasileiras S.A. Telebrás (Ações PN) | 20 | 29 |
| Telefônica Brasil S.A (Ações ON) | 32.329 | 40.624 |
| Tim S.A (Ações ON) | 9.053 | 9.599 |
|  | **41.458** | **50.448** |

# NOTA 13. IMOBILIZADO

Segue demonstração patrimonial por grupo de bens, taxa de depreciação utilizada e saldos financeiros:

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
|  | **31/12/0202** |  |  | **31/12/2021** |
|  | **Taxa** | **Custo** | **Depreciação** | **Valor** | **Custo** | **Depreciação** | **Valor** |
|  | **Deprec** | **Aquisição** | **Acumulada** | **Residual** | **Aquisição** | **Acumulada** | **Residual** |
| Terrenos |  | 1.295.792 | 0 | 1.295.792 | 1.295.792 | 0 | 1.295.792 |
| Benfeitorias | 10% | 9.240.320 | 8.199.229 | 1.041.091 | 9.266.109 | 7.753.303 | 1.512.806 |
| Edificações | 4% | 13.304.559 | 7.074.274 | 6.230.285 | 12.615.398 | 6.669.101 | 5.946.297 |
| Instalações | 10% | 3.030.279 | 1.862.246 | 1.168.033 | 2.458.143 | 1.725.202 | 732.941 |
| Máquinas e Equip. Agropecuários | 10% | 11.764.463 | 5.662.608 | 6.101.854 | 9.925.321 | 4.749.261 | 5.176.060 |
| Móveis em Geral | 10% | 5.712.668 | 4.127.960 | 1.584.707 | 5.698.988 | 3.961.708 | 1.737.280 |
| Outras Máquinas, Equip., Apar. | 10% | 32.176.438 | 21.217.899 | 10.958.540 | 29.311.008 | 19.449.141 | 9.861.867 |
| Bens Transportes Terrestres | 20% | 38.594.868 | 21.481.692 | 17.113.176 | 24.978.336 | 18.729.641 | 6.248.695 |
| Biblioteca | 10% | 21.317 | 15.005 | 6.312 | 15.282 | 14.498 | 784 |
| Embarcações | 10% | 321.137 | 314.056 | 7.081 | 334.237 | 321.758 | 12.479 |
| Computadores, Disp. Móveis, Perif. | 20% | 16.159.505 | 10.892.857 | 5.266.648 | 15.687.168 | 10.352.163 | 5.335.005 |
| Utensílios e Apar. Domésticos | 10% | 971.059 | 569.287 | 401.772 | 946.801 | 488.518 | 458.283 |
| Equip. Áudio, Vídeo e Foto | 10% | 480.994 | 196.678 | 284.316 | 386.906 | 154.167 | 232.739 |
| Sistemas Aplicativos (softwares) | 20% | 1.809.601 | 1.793.096 | 16.505 | 1.805.997 | 1.780.413 | 25.584 |
| Aparelhos Telecom. e Videoconf. | 20% | 3.369.540 | 3.282.286 | 87.254 | 3.420.161 | 3.281.627 | 138.534 |
| Benfeitorias em Propriedades Terceiros | - | 235.099 | 24.438 | 210.661 | 146.891 | 2.953 | 143.938 |
| Aparelhos Telefonia e Smartphone | 20% | 265 | 39 | 226 | 0 | 0 | 0 |
| Obras em Andamento | - | 1.401.972 | 0 | 1.401.972 | 210.694 | 0 | 210.694 |
| Correção Monetária do Imobilizado | 10% | 3.393.910 | 2.152.973 | 1.240.937 | 3.422.098 | 2.181.161 | 1.240.937 |
|  |  | **143.283.786** | **88.866.623** | **54.417.163** | **121.925.330** | **81.614.615** | **40.310.715** |

O ativo imobilizado está registrado pelo custo de aquisição ou construção, corrigido monetariamente até dezembro de 1995, conforme a Lei n° 8.200/91 (com exceção dos seguintes grupos que não sofreram correção: biblioteca; embarcações; computadores, dispositivos móveis e periféricos; utensílios e aparelhos domésticos; equipamentos de áudio, vídeo e foto; sistemas aplicativos; e aparelhos de telecomunicação e videoconferência), deduzido da depreciação acumulada, exceto para terrenos e imobilizações em andamento. Os encargos de depreciação foram calculados pelo método linear, mediante a aplicação de taxas permitidas pela legislação fiscal.

Durante o ano de 2022 foram adquiridos, incorporados e recebidos em doação o valor de R$23.739.695 em bens, destinados aos grupos do ativo imobilizado, conforme quadro a seguir:

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
|  | **Aquisições** | **Doações** | **Incorporações** | **Valor Total** |
| Edificações | 706.801 | 0 | 0 | 706.801 |
| Instalações | 598.896 | 0 | 0 | 598.896 |
| Máquinas e Equip. Agropecuários | 1.782.626 | 108.012 | 0 | 1.890.637 |
| Móveis em Geral | 147.499 | 22.535 | 550 | 170.584 |
| Outras Máquinas, Equipamentos, Apar. | 2.492.649 | 494.655 | 340.126 | 3.327.430 |
| Bens para Transportes Terrestres | 13.979.583 | 0 | 0 | 13.979.583 |
| Biblioteca | 0 | 6.035 | 0 | 6.035 |
| Computadores, Disp. Móveis e Perif. | 1.449.744 | 164.332 | 17.256 | 1.631.333 |
| Utensílios e Aparelhos Domésticos | 17.672 | 12.496 | 0 | 30.168 |
| Equipamentos Áudio, Vídeo e Foto | 86.099 | 10.242 | 0 | 96.341 |
| Aparelhos Telecom. e Videoconf. | 7.700 | 10.944 | 2.282 | 20.926 |
| Benfeitorias em Propriedades Terceiros | 88.207 | 1.210 | 0 | 89.417 |
| Aparelhos de Telefonia e Smartphones | 265 | 0 | 0 | 265 |
| Obras em Andamento EE Ituporanga | 1.114.494 | 0 | 0 | 1.114.494 |
| Obras em Andamento EE Campos Novos | 76.785 | 0 | 0 | 76.785 |
|  | **22.549.020** | **830.461** | **360.214** | **23.739.695** |

Dos investimentos realizados, no ano de 2022, 62% foram para aquisição de 160 veículos automotores destinados à renovação da frota da Empresa, visando minimização dos custos de manutenção e instrumentalização da atividade fim da instituição, tendo sido distribuídos entre as Unidades.

Em 2022 deu-se início a obra na Unidade Estação Experimental de Ituporanga, com aquisição de serviços e materiais para construção de um galpão, que servirá para armazenamento de cebola, garagem, almoxarifado, sala de avaliações e envase de sementes.

Foi dada continuidade a obra localizada na Unidade Estação Experimental de Campos Novos, com aquisição de serviços e materiais, para reestruturação do centro de referência técnica em produção de leite a base de pastagens perenes.

A Empresa deu entrada no valor total de R$830.461 em bens recebidos em doação, de pessoas físicas e jurídicas, sendo em sua maioria da Fundação de Apoio à Pesquisa Científica e Tecnológica do Estado de Santa Catarina - FAPESC, conforme termos de convênios de auxílio financeiro a projetos de pesquisa, firmados com entidades.

Em 2022 foi implementado no Sistema de Patrimônio a funcionalidade para a realização de inventário, processo que até então estava sendo feito de forma manual, sendo assim, essa nova ferramenta possibilitou uma maior agilidade e segurança nas informações registradas.

Concomitante à realização do inventário físico foi possível realizar a baixa de bens considerados obsoletos, inservíveis, irrecuperáveis, assim como, daqueles furtados ou extraviados, conforme relatório da comissão de levantamento e avaliação de bens patrimoniais da Empresa, boletins de ocorrência policial. As baixas ocorrem sempre mediante autorização da Presidência da EPAGRI.

Com isso, várias inconsistências foram regularizadas em 2022, inclusive com a regularização da entrada de bens recebidos em doação e com a incorporação de R$360.214 em bens que se encontravam fora dos registros, em sua maioria por estarem relacionados às estações meteorológicas distribuídas pelo Estado, as quais eram de difícil controle antes do inventário informatizado.

O inventário físico não pode ser concluído na sua integralidade visto o grande volume de bens e quantidade de unidades da EPAGRI envolvidas, o que postergou sua finalização para o ano de 2023.

O trabalho realizado até agora possibilitou uma maior conscientização de gestores e empregados sobre o zelo e responsabilidade para com o patrimônio público, aumentou significativamente os controles e melhorou a comunicação interna sobre as atividades de patrimônio. No decorrer do ano de 2022 foram baixados os seguintes bens do ativo imobilizado:

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
|  | **Custo de****Aquisição Baixado** | **Custo da Doação****Efetuada Baixada** | **Depreciação****Acumulada****Baixada** | **Valor Residual****dos Bens Baixados** |
| Benfeitorias | 25.789 | - | 25.789 | - |
| Edificações | 17.640 | - | 17.640 | - |
| Instalações | 26.760 | - | 26.760 | - |
| Máquinas e Equip. Agropecuários | 51.495 | - | 48.961 | 2.535 |
| Móveis em Geral | 154.736 | 2.168 | 153.948 | 2.956 |
| Outras Máquinas, Equipamentos, Apar. | 462.000 | - | 441.845 | 20.155 |
| Bens para Transportes Terrestres | 363.051 | - | 363.051 | - |
| Biblioteca | - | - | - | - |
| Embarcações | 5.200 | 7.900 | 9.128 | 3.972 |
| Computadores, Disp. Móveis e Perif. | 1.158.995 | - | 1.121.442 | 37.553 |
| Utensílios e Aparelhos Domésticos | 5.910 | - | 4.739 | 1.171 |
| Equipamentos de Áudio, Vídeo e Foto | 2.254 | - | 1.745 | 509 |
| Sistemas Aplicativos (softwares) | 7.340 | - | 7.340 | - |
| Aparelhos Telecom. e Videoconf. | 61.813 |  | 60.764 | 1.049 |
| Correção Monetária do Imobilizado | 28.136 | 53 | 28.189 | - |
|  | **2.371.119** | **10.121** | **2.311.340** | **69.900** |

Em 2022 a EPAGRI realizou 1 (um) leilão de bens móveis, o que possibilitou a alienação de um grande volume de bens, principalmente de veículos e inservíveis, proporcionando a otimização de espaços físicos que estavam sendo utilizados para o armazenamento desses bens e o incremento de caixa para aquisição de bens novos. O leilão foi realizado na modalidade on-line, os lotes de sucatas foram oferecidos em diferentes Unidades descentralizadas da Empresa, o que possibilitou a otimização da logística e da mão-de-obra, e o alcance de diferentes públicos.

# NOTA 14. INTANGÍVEL

São os sistemas aplicativos (softwares), bens incorpóreos, separáveis, resultantes de direitos contratuais ou de outros direitos legais, destinados à manutenção da entidade ou exercidos com essa finalidade.

A Empresa possui registrados os direitos de uso de sistemas aplicativos (software) ao custo de aquisição deduzido dos valores amortizáveis, calculados pelo método linear, mediante a aplicação de taxas permitidas pela legislação fiscal.

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
|  | **31/12/2022** |  |  | **31/12/2021** |
| **Custo** | **Amortização** | **Valor** | **Custo** | **Amortização** | **Valor** |
| **Aquisição** | **Acumulada** | **Residual** | **Aquisição** | **Acumulada** | **Residual** |
| Sistemas Aplicativos 7.064.671 | 5.154.619 | 1.910.052 | 9.649.687 | 6.133.617 | 3.516.070 |
| **7.064.671** | **5.154.619** | **1.910.052** | **9.649.687** | **6.133.617** | **3.516.070** |

Durante o ano de 2022 foram adquiridos e recebidos em doação o valor de R$2.585.016 em bens destinados ao ativo intangível, conforme quadro a seguir:

**Valor Total das**

**Aquisições Doações Entradas**

Sistemas Aplicativos **2.576.701 8.315 2.585.016**

# NOTA 15. FORNECEDORES

São passivos financeiros não derivativos com pagamentos fixos ou determináveis não cotados num mercado ativo. Os fornecedores são registrados pelo valor da fatura correspondente. São obrigações a pagar por bens ou serviços adquiridos de terceiros no curso normal dos negócios, sendo classificadas como passivos circulantes.

O processo da aquisição de produtos e serviços inicia-se nas unidades da empresa, distribuídas em diversas regiões do estado de Santa Catarina; após o recebimento dos produtos e/ou serviços e atesto do documento fiscal, a documentação segue para análise da Divisão de Gestão Tributária, da Supervisão de Contratos, Convênios e Captação de Recursos – SCCR (caso a origem dos recursos seja de Convênio Federal e com contrato firmado), do Departamento de Estadual de Gestão Operacional – DEGOP (caso tenha sido firmado contrato ou após análise da SCCR), da Divisão de Execução Orçamentária – DEO, e então encaminhada para a Divisão de Gestão Financeira para o pagamento. Cabe ressaltar que o pagamento só é realizado após verificação de validade das CNDs.

Os saldos de fornecedores a pagar estão assim demonstrados:

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
|  | **31/12/2022** | **31/12/2021** |
| Fornecedores diversos | 3.957.082 | 4.151.244 |
| Fornecedores / Contrato SEA-SC | 33.054 | 304.903 |
| Pagamentos devolvidos a regularizar | 8.339 | 14.917 |
| Total Fornecedores no Passivo Circulante (PC) | **3.998.475** | **4.471.064** |
| Triângulo Limpeza e Conservação Ltda (PNC) | 1.317.247 | 1.317.247 |
| Total Geral de Fornecedores | **5.315.722** | **5.788.311** |
| I - Fornecedores diversos: |  |  |

O saldo a pagar de 2022 decorre principalmente de notas fiscais emitidas em dezembro do mesmo ano, em sua maioria pagas em janeiro de 2023. Destacamos os principais valores em aberto:

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
|  | **31/12/2022** | **31/12/2021** |
| Metronorte Comercial de Veiculos Ltda | 1.740.339 | 0 |
| Sodexo Pass do Brasil Serv. Com. S.A | 983.974 | 806.961 |
| Adservi – Adm. De Serviços Ltda | 306.268 | 278.296 |
| Ticket Gestão em Manutenção EZC S.A. | 289.949 | 0 |
| Roberto Tessaro e Cia Ltda | 14.074 | 89.371 |
| Outros Fornecedores Diversos | 622.478 | 2.976.616 |
|  | **3.957.082** | **4.151.244** |
| II - Fornecedores / Contratos SEA-SC |  |  |

Também fazem parte das contas a pagar de fornecedores, com saldo em 31/12/2022 no valor de R$33.054, tratando-se de contrato de manutenção de veículos, conforme relatado a seguir.

O Governo estadual possui mais de 16.000 veículos distribuídos em todo o território Catarinense, sendo que a EPAGRI possui a segunda maior frota do Estado, atrás apenas da polícia militar. Buscando a unificação de contratos e informações para gerir de forma mais eficiente e funcional, a Secretaria de Estado de SC (SEA/SC) realizou processo licitatório visando a contratação de uma operadora para manutenção da frota. Dessa forma, em março de 2021, a EPAGRI (assim como a CIDASC e o CEASA) aderiram ao contrato oriundo desse processo, passando a utilizar os serviços da empresa Ticket Log nas suas manutenções veiculares e de equipamentos em geral.

A referida contratação propicia que uma única empresa forneça uma rede de estabelecimentos credenciados por todo o estado de Santa Catarina, proporcionando vantajosidade em quantidade de processos licitatórios para atendimento da demanda, bem como maior controle nos gastos, visto que a EPAGRI possui escritórios em praticamente todos os municípios catarinenses.

1. - Pagamentos devolvidos a regularizar

O total de R$8.339, refere-se aos pagamentos enviados ao banco para quitação, que retornaram e aguardam regularização.

1. - Triângulo Limpeza e Conservação Ltda

O valor total de R$1.317.247 (um milhão, trezentos e dezessete mil e duzentos e quarenta e sete reais) encontra-se em aberto desde 2007 em virtude das irregularidades apuradas por meio do relatório de sindicância, instituído pelo presidente da EPAGRI na época, conforme a portaria nº 437 e 474/2007. Posteriormente, foi aberto procedimento de Tomada de Contas Especial que, após sua conclusão, foi remetido ao Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina para julgamento. Conforme informações apuradas no departamento jurídico: A Tomada de Contas Especial foi apreciada pelo TCE no Processo TCE 10/00713765, com Relatório datado de 16/09/2019. Até 31/12/2021, este Processo estava sob análise - iniciada em 11/10/2021 - e em 05/01/2022 foi enviado aos responsáveis pelo julgamento perante o TCE/SC, e a conclusão final de todos os votos do julgamento é esperada para o ano de 2023.

# NOTA 16. OBRIGAÇÕES FISCAIS E TRIBUTÁRIAS

As obrigações fiscais e tributárias apresentadas no Balanço Patrimonial são compostas por:

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| Passivo Circulante: |  | **31/12/2022** | **31/12/2021** |
| Tributos Retidos a Recolher |  | 239.023 | 197.141 |
| IPI Apuração a Recolher |  | 4.708 | 181 |
| PIS e COFINS Apuração a Recolher |  | 230.089 | 214.962 |
| IRPJ Estimativa Mensal a Recolher |  | 632.662 | 0 |
| CSLL Estimativa Mensal a Recolher |  | 227.758 | 0 |
| Parcelamento PERT nº 1613393 a Pagar |  | 720.378 | 657.918 |
| Parcelamento Multa DIF Papel Imune a Pagar |  | 531.650 | 531.650 |
| Parcelamento IRPJ e CSLL 2009 a Pagar |  | 626.271 | 626.271 |
|  |  | **3.212.539** | **2.228.123** |
| Passivo Não Circulante: |  | **31/12/2022** | **31/12/2021** |
| Parcelamento PERT nº 1613393 |  | **4.382.297** | **4.660.248** |
| I - Tributos Retidos a Recolher: |  |  |  |

Referem-se às retenções de INSS, IRRF, ISS e Contribuições Sociais - PIS/COFINS/CSLL efetuadas de pessoas jurídicas e físicas que prestaram serviços para a Empresa.

1. - IPI Apuração a Recolher:

Decorre do confronto dos créditos do Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI com os débitos do IPI apurados em cada mês, nas operações de fabricação própria de vinhos e cachaças.

1. - PIS e COFINS Apuração a Recolher:

São contribuições calculadas mensalmente pelo regime não cumulativo, sobre as receitas da Empresa, deduzidos os créditos pelas entradas, permitidos em lei e dos valores retidos nas prestações de serviços.

1. - IRPJ e CSLL Estimativa Mensal a Recolher:

Refere-se aos valores de estimativa mensal do mês de dezembro de 2022, de IRPJ e CSLL sobre o Lucro Real (resultado contábil ajustado), a ser recolhido no vencimento, em 31 de janeiro de 2023.

1. - Parcelamento PERT nº 1613393 (Lei nº 13.496/17) a Pagar:

No ano de 2005 a EPAGRI sofreu processo de fiscalização, cujo objeto foi às contribuições previdenciárias, onde foram identificadas diferenças relativas a parte patronal, SAT/RAT, INCRA, SEBRAE, SENAC e SESC, que geraram 06 (seis) Notificações Fiscais de Lançamento em dezembro de 2005. Em abril de 2007 esses débitos foram inscritos em Dívida Ativa na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN.

Em fevereiro de 2017 foram quitadas integralmente 03 (três) dos débitos acima cuja soma foi de R$88.404.

Os demais débitos foram objeto de parcelamento ordinário junto à PGFN, com base na Lei nº 10.522/02, em maio de 2017, cujo montante de R$19.846.811, seria pago em 60 prestações mensais e o saldo devedor seria atualizado pela taxa SELIC Acumulada. Foram pagas 03 (três) parcelas.

Em agosto de 2017 o saldo devedor do parcelamento ordinário junto a PGFN foi reparcelado com o pedido de adesão ao Programa Especial de Regularização Tributária - PERT, com base na MP nº 783/17, junto a Receita Federal do Brasil, tendo sido pagas 03 (três) parcelas, no montante total de R$2.281.650. Porém a PGFN expediu uma petição informando que a adesão via Receita Federal não atendia aos requisitos legais, sendo que o Juiz acatou o fato da EPAGRI estar inadimplente com a PGFN e deu prosseguimento à execução fiscal. O valor total de R$2.281.650 que já havia sido pago foi objeto de Pedido de Restituição protocolado diretamente na Receita Federal e a Empresa aguarda a análise do pedido pelo órgão.

Então em novembro de 2017 a EPAGRI requereu a adesão ao parcelamento previsto no Programa Especial de Regularização Tributária – PERT, junto a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN, conforme a Lei nº 13.496/2017, na modalidade prevista no art. 3º, inciso II, alíneas “a” e “b”, dos débitos constantes na tabela abaixo:

**COMPOSIÇÃO**

|  |  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **Nº dos****Débitos / Processo Identificador** | **Data da Notificação****(Doc.****Origem)** | **Período da Dívida** | **PRINCIPAL** | **MULTA** | **JUROS** | **ENCARGOS / HONORÁRIOS** | **TOTAL CONSOLIDADO** |
| 370005503 | 16/12/2005 | **04/1999 a 02/2004** | 2.257.913 | 1.806.331 | 4.379.060 | 844.325 | 9.287.629 |
| 370005481 | 16/12/2005 | **10/1995 a 02/2004** | 175.856 | 35.171 | 362.473 | 57.349 | 630.848 |
| 370005457 | 16/12/2005 | **11/1995 a 02/2004** | 2.693.407 | 538.682 | 5.122.428 | 835.440 | 9.189.957 |
| **TOTAL EM 13/11/2017** | **5.127.176** | **2.380.184** | **9.863.960** | **1.737.114** | **19.108.434** |

A adesão ao parcelamento PERT junto a PGFN, na modalidade da Lei nº 13.496/2017, art. 3º, inciso II, alínea "a” e "b", foi condicionada ao pagamento em espécie de 20% (vinte por cento) do valor da dívida consolidada, sem reduções, em parcelas mensais e sucessivas, vencíveis de novembro a dezembro de 2017:

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
|  | **PRINCIPAL** | **MULTA** | **JUROS** | **ENCARGOS /****HONORÁRIOS** | **TOTAL****CONSOLIDADO** |
| Total da dívida consolidada | 5.127.176 | 2.380.184 | 9.863.960 | 1.737.114 | 19.108.434 |
| ( - ) 20% do total da dívida consolidada | (1.025.435) | (476.037) | (1.972.792) | (347.423) | (3.821.687) |
| **Total líquido da dívida consolidada** | **4.101.741** | **1.904.147** | **7.891.168** | **1.389.691** | **15.286.747** |

O valor total líquido consolidado restante foi parcelado em até 145 (cento e quarenta e cinco) parcelas mensais e sucessivas, vencíveis a partir de janeiro de 2018, com redução de 80% (oitenta por cento) dos juros de mora, 50% (cinquenta por cento) das multas de mora, de ofício ou isoladas e 100% (cem por cento) dos encargos legais, inclusive honorários advocatícios:

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
|  | **PRINCIPAL** | **MULTA** | **JUROS** | **ENCARGOS /****HONORÁRIOS** | **TOTAL****CONSOLIDADO** |
| **Percentual de redução - benefício** |  | **50%** | **80%** | **100%** |  |
| Total líquido da dívida consolidada Sem Redução | 4.101.741 | 1.904.147 | 7.891.168 | 1.389.691 | 15.286.747 |
| ( - ) Valor da redução / benefício | - | (952.074) | (6.312.935) | (1.389.691) | (8.654.699) |
| **Total da dívida consolidada Com Desconto** | **4.101.741** | **952.073** | **1.578.233** | **-** | **6.632.048** |

Em novembro de 2017 a PGFN considerou o parcelamento PERT nº 1613393 DEFERIDO.

Desta forma, no ano de 2017, o valor total de R$952.073, correspondente ao benefício de redução das multas, foi reconhecido como Outras Receitas Operacionais – Redução das Multas sobre Passivos; o valor total de R$1.389.691, correspondente ao benefício de redução dos encargos legais (honorários) foi reconhecido como Outras Receitas Operacionais - Redução dos Encargos Legais (Honorários Sucumbência) sobre Passivos; e o valor total de R$6.312.935, correspondente ao benefício de redução dos juros, foi reconhecido como Receitas Financeiras – Redução dos Juros de Mora sobre Passivos. O que acarretou num valor total de receita de R$8.654.699, compondo a apuração do lucro real daquele exercício.

O total da dívida consolidada com desconto foi reconhecido parte (vencível nos próximos 12 meses) no Passivo Circulante e parte no Passivo Não Circulante.

O valor de cada prestação mensal, por ocasião do pagamento, é acrescido de juros equivalentes à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (Selic) para títulos federais, acumulada mensalmente, calculados a partir do mês subsequente ao da consolidação até o mês anterior ao do pagamento, e de 1% (um por cento) relativamente ao mês em que o pagamento for efetuado, conforme prevê a Lei nº 13.496/2017, art. 8º, § 3º.

No decorrer do ano de 2022, foram pagas 12 (doze) parcelas, que totalizaram o valor de R$689.619, sendo R$548.859 referente ao principal parcelado e R$140.759 referentes aos juros pagos. Sendo assim, restam 85 (oitenta e cinco) parcelas do Parcelamento PERT nº 1613393 a pagar, no valor total de R$5.102.675, sendo:

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
|  | **31/12/2022** | **31/12/2021** |
| Passivo Circulante | 720.378 | 657.918 |
| Passivo Não Circulante | 4.382.297 | 4.660.248 |
|  | **5.102.675** | **5.318.166** |
| VI - Parcelamento Multa DIF Papel Imune: |  |  |

A EPAGRI foi notificada a pagar as multas pela entrega fora do prazo das Declarações DIF Papel Imune, referentes aos períodos base de 07/2002, 10/2002, 01/2003, 04/2003, 07/2003, 10/2003, 01/2004, 04/2004 e 07/2004, para a Secretaria da Receita Federal. A Assessoria Jurídica da Empresa recorreu, em todas as instâncias, da notificação, mas sem sucesso.

Em junho de 2011, a Empresa apropriou a dívida, líquida e certa, que já estava em Dívida Ativa na Procuradoria da Geral da Fazenda Nacional - PGFN, bem como a opção pelo parcelamento da dívida, nos termos da Lei nº 10.522/02, no valor total inicial de R$1.830.633 em 60 parcelas.

Este parcelamento vinha sendo amortizado em parcelas mensais e consecutivas, e o valor de cada prestação mensal, por ocasião do pagamento, era acrescido de juros equivalentes à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia - SELIC para títulos federais, acumulada mensalmente, calculados a partir do mês subsequente ao da consolidação até o mês anterior ao do pagamento, e de 1% (um por cento) relativamente ao mês em que o pagamento estiver sendo efetuado.

Em novembro de 2013 foi requerida via internet a adesão ao Parcelamento da Lei nº 11.941/09, conforme os termos do art. 17 da Lei nº 12.865/13 na modalidade "PGFN - Demais Débitos - Parcelamento de Saldo Remanescente dos Programas Refis, Paes, Paex e Parcelamentos Ordinários (código de receita 3841)", junto à PGFN e aguarda-se o deferimento e consolidação da dívida pela PGFN.

A previsão de quitação da dívida, na época, era em 20 (vinte) parcelas, com início no mês de novembro de 2013 e término em junho de 2015. Tendo feito o pedido de parcelamento da Lei nº 11.941/09, a EPAGRI encaminhou à PGFN o Recibo de Desistência ao Parcelamento Ordinário (anterior) de que trata o art. 10 da Lei 10.522/02.

O saldo total existente em 11/11/2013, de que trata o art. 10 da Lei 10.522/02, referente a Inscrição 91.6.07.002207-46, foi integralmente transferido para outra conta contábil 2016 - (PC) Parcelamento Lei 11941/2009 PGFN - Multa DIF Papel Imune - Inscr. 91607002207-46.

Os pagamentos efetuados a partir do mês de novembro de 2013, referentes ao Parcelamento da Lei nº 11.941/09 - Cód. Receita 3841 - Inscrição 91.6.07.002207-46, foram contabilizados em conta do Ativo Circulante - no grupo de “Tributos a Recuperar” (Conta Contábil 2017). O montante recolhido pelos cálculos da Empresa foram suficientes para liquidar a dívida. Aguarda-se o deferimento e consolidação da dívida pela PGFN.

No ano de 2021 foram reconhecidos os benefícios previstos na Lei nº 11.941/2009, art.3º, § 2º, inciso IV e Lei 12.865/2013, art. 17, de redução sobre o valor da dívida de:

* 1. 40% da multa isolada (principal), no valor de R$184.967;
	2. 40% dos juros de mora, no valor de R$169.466; e
	3. 100% do encargo legal, no valor de R$177.217.

Os valores acima não integram a apuração IRPJ, CSLL, PIS E COFINS do ano 2021, conforme previsto no art. 4º, parágrafo único da Lei nº 11.941/2009.

Quando houver a consolidação definitiva do parcelamento, pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional e Secretaria da Receita Federal, os valores pagos pela Empresa, registrados no ativo circulante, serão deduzidos do saldo devedor calculado pela Secretaria da Receita Federal.

* 1. - Parcelamento IRPJ e CSLL 2009 a Pagar:

Em abril de 2010 a EPAGRI obteve deferimento do parcelamento ordinário espontâneo (Processo nº 11516-001460/2010-41), junto a Receita Federal do Brasil, referente aos débitos de IRPJ e CSLL sobre o Lucro, devidos por estimativa mensal do exercício 2009, a ser pago em 60 parcelas mensais e consecutivas, atualizado mensalmente pela Taxa SELIC e com vencimento (liquidação) previsto para março de 2015.

Posteriormente, em agosto de 2014, a EPAGRI fez a adesão ao parcelamento da Lei 12.996/2014. O saldo devedor da dívida foi reclassificado para conta “Parcelamento PGFN – IRPJ e CSLL 2009”, do grupo Obrigações Fiscais e Tributárias, do Passivo Circulante (conta contábil 2160).

Os pagamentos estavam sendo realizados mensalmente, em DARF única, e contabilizados no Grupo “Tributos a Recuperar”, do Ativo Circulante (conta contábil 2159). O montante recolhido pelos cálculos da Empresa foram suficientes para liquidar a dívida.

Quando houver a consolidação definitiva do parcelamento, pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional e Secretaria da Receita Federal, os valores pagos pela Empresa serão deduzidos do saldo devedor calculado pela Secretaria da Receita Federal.

# NOTA 17. OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS

Como a EPAGRI é uma empresa pública, com personalidade jurídica de direito privado, pertencendo a Administração Indireta e dependendo do Tesouro do Estado de Santa Catarina, a admissão dos empregados se dá mediante concurso público, com contrato de experiência pelo prazo determinado de 90 (noventa) dias. Esgotado o período experimental, sendo de interesse da EPAGRI e aprovado na avaliação de desempenho no período experimental, esse contrato fica prorrogado por prazo indeterminado.

Os empregados da EPAGRI estão sujeitos às normas da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, principal referência de direitos dos trabalhadores urbanos com vínculo empregatício e ao Regime Geral de Previdência Social, gerido pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS.

Os saldos das obrigações apresentam a composição no passivo circulante:

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
|  | **31/12/2022** | **31/12/2021** |
| INSS – Previdência Social | 6.534.186 | 5.365.533 |
| IRRF Retido dos Empregados a Recolher | 3.237.781 | 4.476.238 |
| FGTS a Recolher | - | 1.856.120 |
| CERES – Previdência Complementar | 4.761.775 | 4.898.920 |
| CASACARESC - Programa de Saúde a Pagar | 2.374.467 | 2.681.781 |
| AMACA - Retenções a Repassar | 813.739 | 760.879 |
| Empréstimos Consig. Retidos a Repassar | 521.038 | 121.903 |
| Contr. Sindicais Retidas a Repassar | 92.958 | - |
| Contr. Associativas Retidas a Repassar | 30.616 | - |
| Férias e Gratificação de 1/3 a Pagar | 14.386.479 | 11.566.239 |
| Encargos Sociais s/ Férias e Gratificação 1/3 | 6.365.459 | 5.148.014 |
| Outras Obrigações Trab. e Sociais a Pagar | 10.569 | 7.029 |
|  | **39.129.067** | **36.882.656** |

1. - O saldo de INSS Previdência Social a pagar é composto pela parte retida dos empregados e pela contribuição patronal da Empresa sobre a folha de pagamento da competência dezembro de 2022.
2. - O montante de R$3.237.781 refere-se ao IRRF retido sobre a folha da competência de dezembro de 2022, a ser recolhido em janeiro de 2023.
3. - O FGTS devido sobre a folha da competência dezembro foi pago antecipadamente em 28/12/2022.
4. - A EPAGRI oferece aos seus empregados a opção de aderirem ao plano de previdência complementar. A Fundação de Seguridade Social - CERES, conforme “**NOTA 25**”. O montante de R$4.761.775 a pagar à CERES é composto pela parte retida dos empregados participantes do Plano Flex Ceres (contribuição normal e facultativa), Plano Básico (contribuição normal) de um empregado que não migrou para o Plano Flex Ceres) e do Plano Saldado (custeio administrativo), bem como da contribuição patronal da Empresa nos Planos Flex Ceres, Saldado (custeio administrativo) e Básico, referentes à competência dezembro de 2022.
5. - O valor total de R$2.374.467 a pagar a Caixa Assistencial e Beneficente dos Funcionários da Associação de Crédito e Assistência Rural de SC - CASACARESC, refere-se ao Plano de Saúde disponibilizado pela Empresa aos empregados e seus dependentes, composto pelas contribuições patronal e a retida dos empregados associados, sobre a folha de pagamento da competência dezembro de 2022. A CASACARESC é uma autogestão de plano de saúde, com 51 anos de existência, e tem como função administrar o plano de saúde oferecido pela EPAGRI (também chamada de patrocinadora instituidora), aos seus empregados e dependentes. A adesão ao plano de saúde oferecido pela Empresa não é obrigatória. O empregado associado se submete às normas e regulamentos do plano tais como, contribuição mensal, coparticipação e outros.
6. - O valor a repassar de R$813.739 advém de descontos efetuados na folha de pagamento da competência dezembro de 2022, dos empregados associados da Associação Mútua de Auxílios dos Associados da Casacaresc - AMACA, e a ser repassado a esta entidade, não havendo contribuição patronal. A AMACA é uma entidade de cunho associativo e de natureza mutualista, que congrega associados empregados das patrocinadoras da CASACARESC, dentre elas a EPAGRI, proporcionando auxílios e assistências aos associados, tais como o Fundo Mútuo de Assistência Financeira – FMAF, o Seguro de Vida em Grupo e o Fundo de Auxílio Financeiro aos Associados Destinado à Cobertura de Danos Materiais em Acidentes com Veículos para empregados da EPAGRI, CIDASC E CIASC - FAFE.
7. - Os empréstimos consignados na folha de pagamento dos empregados, bem como as contribuições sindicais, assistenciais e confederativas, e as contribuições para as associações de empregados da EPAGRI, descontados na folha de pagamento da competência dezembro de 2022, serão repassados às respectivas instituições em janeiro de 2023.

VII - Os valores de férias e gratificação de 1/3 de férias a pagar e respectivos encargos sociais, estão apropriados de acordo com legislação trabalhista vigente, tomando por base o período aquisitivo de cada empregado, acrescido das variações salariais e dos respectivos encargos sociais.

# NOTA 18. PROVISÕES TRABALHISTAS

As provisões trabalhistas são constituídas de acordo com as normas internas vigentes na Empresa, com base no período aquisitivo de cada empregado, acrescidas das variações salariais e dos respectivos encargos sociais incidentes. Os saldos das provisões no passivo circulante são compostos por:

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
|  | **31/12/2022** | **31/12/2021** |
| Gratificação de Férias de 25% | 2.647.506 | 2.191.826 |
| Encargos Sociais s/ Gratificação de 25% | 1.137.153 | 953.668 |
| Licença Especial Adquirida - LEA | 31.588.783 | 21.777.803 |
| Encargos Sociais s/ LEA | 13.498.193 | 9.360.725 |
| Licença Especial Proporcional - LEP | 8.993.213 | 6.588.086 |
| Encargos Sociais s/ LEP | 3.883.167 | 2.869.136 |
|  | **61.748.015** | **43.741.244** |

I - Provisão para Gratificação de Férias de 25%:

Foi aprovada através da Resolução CPF nº 17/2010 e Item 4.4.7 do Manual de Normas de Recursos Humanos - Versão 2004, e consta no Manual de Normas e Procedimentos, aprovado pela Deliberação DEX n. 09/2014, 2° versão – 2014 da EPAGRI. Ao adquirir o direito às férias anuais, o empregado faz jus a uma gratificação de férias de valor correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) de seu salário, sem prejuízo do seu gozo e da remuneração. Essa gratificação é paga no mês subsequente ao do pagamento da remuneração de férias. E a provisão para gratificação de férias de 25% é calculada mensalmente à razão de 1/12 sobre 25% do salário do empregado.

II - Provisão para Licença Especial:

A Licença Especial é calculada à razão de 30 dias para cada período aquisitivo de 5 (cinco) anos. Após cada 5 (cinco) anos de serviços efetivamente trabalhados na Administração Indireta do Estado de Santa Catarina, o empregado faz jus à Licença Especial de 30 (trinta) dias, conforme previsto no Acordo Coletivo de Trabalho da Empresa, não podendo ser transformada em pecúnia, salvo nos casos de rescisão contratual sem justa causa, na aposentadoria por invalidez e falecimento.

A contagem do tempo de serviço para aquisição do direito à Licença Especial é feita pelo somatório do tempo dos contratos de trabalho firmados na Administração Indireta de Santa Catarina, descontados os períodos já gozados. E não é considerado como período de trabalho: o tempo em que o empregado permanecer em licença sem remuneração; e o tempo que o empregado permanece afastado por mais de 6 (seis) meses em licença pelo INSS no período aquisitivo.

Ficou estabelecido no Acordo Coletivo de Trabalho - ACT 2015/2016, alterado pelo ACT 2019/2020, que a partir de 01 de maio de 2015, o empregado após adquirir o direito a Licença Especial, terá 6 (seis) anos para gozar a licença. Caso o empregado não requeira o usufruto da licença no prazo estabelecido, a Empresa tornará compulsório o seu usufruto ao término deste período.

O empregado em gozo de Licença Especial faz jus a todos os direitos e vantagens do seu cargo, como se em exercício estivesse.

Considerando a necessidade de se estabelecer medidas de contenção de despesas com pessoal para o enfrentamento dos impactos negativos nas finanças públicas decorrentes da pandemia do COVID-19, a EPAGRI acatou as medidas estabelecidas pelo Estado de Santa Catarina e atendeu a Lei Complementar n**º** 173/2020, que proibiu os estados e municípios de computar o tempo de serviço dos seus servidores até 31 de dezembro de 2021 para fins de concessão de adicionais temporais e licença-prêmio, portanto, suspensa a contagem do tempo de serviço para aquisição do direito à Licença Especial.

A partir de 01 de janeiro de 2022 a Lei Complementar n**º** 173/2020 tem seus efeitos cessados. Em dezembro de 2022, a empresa passou a cumprir a nova redação do prejulgado 2285 do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina - TCE-SC, que permitiu a contagem do tempo de serviço para concessão de Licença Especial, considerando o período compreendido entre 28 de maio de 2020 à 31 de dezembro de 2021. Os efeitos cumulativos do período estão registrados no mês de dezembro de 2022, o que ocasionou um aumento significativo nos valores das provisões.

# NOTA 19. RECURSOS DE CONVÊNIOS A APLICAR

Os valores desta conta referem-se ao ingresso de recursos de convênios firmados entre a EPAGRI e órgãos públicos das esferas federal, estadual e municipal a serem aplicados no desenvolvimento de projetos afixados nos próprios convênios firmados.

Os recursos oriundos dos convênios firmados são depositados em contas bancárias próprias de cada convênio, sendo controlado no grupo de contas do passivo, até que ocorra a sua realização.

Os saldos dos recursos de convênios a aplicar em 2022 apresentam a seguinte composição:

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
|  | **31/12/2022** | **31/12/2021** |
| BB 6144-1 - CONV 836223/16 - MAPA AGRIC. BAIXO CARBONO | 0 | 173.908 |
| BB 6145-X - CONV. 840040/16 - QAS 2016 | 349.251 | 395.926 |
| BB 820.240-0 - CONV. ANATER 2017 | 0 | 844.925 |
| BB 6240-5 - MAPA | 49.621 | 79.456 |
| BB 6238-3 - MAPA | 0 | 94.590 |
| BB 6239-1 - MAPA | 0 | 194.730 |
| BB 820.241-9 - ANATER 007/2018 | 0 | 769.182 |
| BB 820.242-7 - ANATER TABACO | 0 | 1.818.102 |
| BB 6289-8 - MAPA HORTICULTURA | 112.123 | 245.919 |
| BB 6297-9 - MAPA MULHERES RURAIS E DA PESCA | 154.285 | 192.550 |
| BB 6296-0 - PI BANANA ITAJAÍ MAPA | 1.724 | 45.632 |
| BB 6302-9 - CVT AGROINDÚSTRIA CETREVILLE MTIC | 149.088 | 189.988 |
| CEF 453007-8 - CONV 861457/17 - CRT LEITE MAPA | 10.424 | 228.242 |
| BB 6361-4 - MAPA SICONV 891979/2019 | 6.632 | 163.295 |
| BB 6453-X MAPA SICONV 903731/2020 | 0 | 151.902 |
| BB 6500-5 MAPA ATER DIGITAL/TIC SICONV 919074/2021 | 609.961 | 0 |
| BB 800267-3 - ANATER 18 2018 | 1.715.586 | 0 |
| BB 800266-5 - ANATER 07 2018 | 779.405 | 0 |
| BB 800265-7 - ANATER PROJETO PILOTO | 455.182 | 0 |
|  | **4.393.282** | **5.588.347** |

# NOTA 20. OUTRAS OBRIGAÇÕES

A composição dos saldos de outras obrigações nos exercícios de 2022 e 2021 estão demonstrados conforme segue:

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
|  | **31/12/2022** | **31/12/2022** | **31/12/2021** | **31/12/2021** |
| Passivo | Passivo Não | Passivo | Passivo Não |
| Circulante | Circulante | Circulante | Circulante |
| Proc. Cível - Indenização | 14.544 | 209.360 | 13.200 | 211.200 |
| Recebimentos indevidos valores a devolver | 3.648 | 0 | 4.007 | 0 |
| Adiantamentos de clientes | 198.304 | 0 | 364.108 | 0 |
| Outros credores | 41.185 | 0 | 38.027 | 0 |
|  | **257.681** | **209.360** | **419.342** | **211.200** |

1. - Valores a pagar do Processo Cível refere-se a PROCESSO Nº 0001316-24.2005.8.24.0036 citado na “**NOTA 10**”, sendo os valores devidos controlados também no passivo, em outras obrigações a pagar.
2. - Os adiantamentos de clientes são os valores recebidos antecipadamente dos clientes para a venda de produtos e serviços oferecidos pela EPAGRI, decorrentes, na sua maioria, de operações em que não existe contrato assinado entre as partes.
3. - O saldo da conta Outros Credores decorre de valores de depósitos de caução, que correspondem a garantias referentes a contratos firmados, tais valores são atualizados mensalmente.

# NOTA 21. PROVISÕES P/ CONTINGÊNCIAS

Em relação às ações judiciais contra a empresa, apresentamos a seguinte composição:

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
|  | **31/12/2022** | **31/12/2021** |
| Provisão P/ Contingências Trabalhistas | 7.070.156 | 7.403.643 |
| Provisão P/ Contingências Cíveis | 4.496.626 | 4.496.626 |
|  | **11.566.782** | **11.900.269** |
| (-) Depósitos Judiciais – Interposição Recursos | (515.122) | (509.734) |
| (-) Depósitos Judiciais – Garantias em Juízo | (4.452.409) | (4.620.236) |
| (-) Depósitos Judiciais – EPAGRI Autora | (137.521) | (137.521) |
| (=) Saldo Líquido | **6.461.730** | **6.632.778** |

Os valores registrados contabilmente referentes aos processos judiciais contra a empresa, são aqueles considerados como "provável" desembolso de valores, a análise para esta classificação é feita pelo Departamento Jurídico - DJUR, e a classificação pode ser “provável”, “possível” ou “remota”

O termo provável em relação a possível indica que há maior probabilidade de o fato ocorrer. Geralmente, em um processo, cujo prognóstico é provável perda, há elementos, dados ou outros indicativos que possibilitam tal classificação, como por exemplo: a tendência jurisprudencial dos tribunais ou a tese já apreciada em tribunais superiores para questões que envolvam matéria de

direito, e a produção ou a facilidade de se dispor de provas (documental, testemunhal - principalmente em questões trabalhistas - ou periciais) para questões que envolvam matéria de fato. Há obrigação presente que provavelmente requer uma saída de recursos.

Por sua vez, se o prognóstico for possível perda, esta pode acontecer; todavia, esse prognóstico não foi, necessariamente, fundamentado em elementos ou dados que permitam tal informação. Ou, ainda, em um prognóstico possível, os elementos disponíveis não são suficientes ou claros de tal forma que permitam concluir que a tendência será perda ou ganho no processo. Há obrigação possível ou obrigação presente que pode requerer, mas provavelmente não irá requerer, uma saída de recursos.

Adicionalmente, é importante notar que as decisões judiciais favoráveis de primeiro ou de segundo grau podem não ser tão importantes quando há desfecho (julgamento final) desfavorável em tribunal superior ou de última instância. Também, a menos que, do ponto de vista processual, já exista problema que possa acarretar determinado desfecho, no prognóstico não devem ser levados em conta essas eventuais circunstâncias, tais como eventuais perdas de prazos, etc. a que estão sujeitos quaisquer processos.

Por fim, a perda classificada como remota, como o próprio nome diz, remotamente trará perdas ou prejuízos para a entidade, ou são insignificantes as chances de que existam perdas. Há obrigação possível ou obrigação presente cuja probabilidade de uma saída de recursos é remota.

1. – Processos Cíveis – EPAGRI como Autora:

Depósitos Judiciais R$ 137.521

Tratam-se de processos cujos objetos consistem em indenizações por dano material e cobranças de dívidas.

Por oportuno, informa-se que a escassez de ações de cobrança ajuizada pela Empresa decorre do fato de que se trata de uma empresa pública prestadora de serviço e não exploradora da atividade econômica, de modo que sua relação se dá em regra com prefeituras e outros órgãos públicos, cujo procedimento de cobrança de eventuais pendências tem alcançado notável êxito com a providência administrativa de travamento da Certidão Negativa de Débitos - CND, e, de outro lado, eventuais pendências com particulares não compensam pecuniariamente a propositura de uma ação judicial, mas somente providências administrativas de cobranças, em função do diminuto valor envolvido.

Nas ações trabalhistas nºs 6056 e 6058, ambas de 2012, em que a EPAGRI pretendia exonerar-se do pagamento de adicional de insalubridade, o laudo técnico foi desfavorável à empresa, razão pela qual foi condenada ao pagamento da verba que havia sido suspensa no curso do processo por força de liminar.

Na ação trabalhista nº 1388/2016, a EPAGRI pretendia anular uma multa que lhe foi imposta. Para tanto, depositou o valor em juízo. A ação foi julgada procedente e o montante estornado.

Não houve processos classificados como “remoto”, porquanto a assessoria jurídica da Empresa não ajuíza ações sem que exista a plausibilidade do direito invocado, sob pena de desnecessária

condenação judicial ao pagamento das custas processuais e honorários advocatícios em favor da parte contrária.

1. – Processos Cíveis – EPAGRI como Ré:

Probabilidade **Valor Estimado**

Provável 4.496.626

Possível 2.920.961

Tratam-se de processos cujos objetos consistem em indenizações, execuções de títulos judiciais e extras, e mandados de segurança sobre concursos públicos.

Nos processos cíveis não constam valores depositados judicialmente pela Empresa.

|  |  |
| --- | --- |
| III – Processos Trabalhistas – EPAGRI como Ré:Probabilidade | **Valor Estimado** |
| Provável | 7.070.156 |
| Possível | 2.345.011 |
| Depósitos Judiciais | 4.967.531 |

Tratam-se de processos trabalhistas cujos objetos contemplam os seguintes temas: adicional de insalubridade, hora extra, diferenças salariais por eventual desvio de função, verbas rescisórias, indenização por danos materiais e morais e outros.

Os depósitos judiciais contemplam as hipóteses de depósitos “recursais” e depósitos para “garantia do juízo”, sendo que os respectivos valores apurados serão utilizados para abater eventuais condenações judiciais dos processos correlacionados em tramitação judicialmente.

Nos autos Processo nº 00381-1996-028-12-86-3, consta bloqueio judicial no valor de R$2.099.090, realizado em junho de 2007, sendo que o feito se encontra no primeiro grau de jurisdição, para posterior análise dos valores atualizados pendentes de pagamento.

O processo n° 2570/2010 é uma ação trabalhista coletiva relacionada ao cômputo de horas extras e adicional noturno, envolvendo aproximadamente 500 empregados. Em novembro de 2018 a EPAGRI realizou uma garantia do juízo no montante de R$1.095.572. Atualmente o processo encontra-se em fase de execução de sentença, no sentido de liquidar os valores devidos para cada substituído.

# NOTA 22. CAPITAL SOCIAL

A EPAGRI, empresa pública, é uma companhia de capital fechado, tendo em seu quadro social: Estado de Santa Catarina, EMBRAPA - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária, e o IPREV - Instituto de Previdência do Estado de Santa Catarina.

sócios O capital social da empresa se apresenta na seguinte composição:

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
|  | **31/12/2022** | **31/12/2021** |
| Capital Social Subscrito | 175.340.349 | 175.340.349 |
| (-) Capital Social a Integralizar | (276.385) | (276.385) |
|  | **175.063.964** | **175.063.964** |

O capital social subscrito está representado por ações ordinárias nominativas escriturais no valor nominal de R$1,00 cada, distribuídas entre os acionistas da seguinte forma:

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **SÓCIO** | **31/12/2022** | **31/12/2021** | **% Participação** |
| Estado de Santa Catarina | 169.781.642 | 169.781.642 | 96,82976 |
| EMBRAPA | 5.554.778 | 5.554.778 | 3,16800 |
| IPREV | 3.929 | 3.929 | 0,00224 |
| **CAPITAL SOCIAL** | **175.340.349** | **175.340.349** | **100** |

# NOTA 23. RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA

Representa os valores de vendas de serviços e produtos da atividade-fim da empresa, já líquidos das deduções de tributos, devoluções e cancelamentos, conforme quadro abaixo:

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
|  | **31/12/2022** | **31/12/2021** |
| Exportação de produtos e serviços | 771.357 | 594.286 |
| Vendas de produtos mercado interno | 2.498.817 | 3.716.040 |
| Prestações de serviços mercado interno | 23.723.668 | 22.760.439 |
| (-)Deduções da Receita | (3.343.000) | (4.527.548) |
| (=) **Receita Operacional Líquida** | **23.650.842** | **22.543.217** |
| I - Exportação de Produtos e Serviços: |  |  |
| Os valores representam receitas com | exportação de serviços como | estudos técnico-científicos, |

royalties, análises de solo e publicidade e propaganda em vídeos veiculados no YouTube. II - Vendas de Produtos no Mercado Interno:

Representa a venda de produtos excedentes da pesquisa realizada pela Empresa. III - Prestação de Serviços Mercado Interno:

Decorre principalmente da assistência técnica e extensão rural prestadas aos municípios do estado, de receitas com royalties, de serviços de meteorologia e hidrologia, da elaboração de projetos e planos de crédito, de análises de solo, entre outros serviços prestados ao agricultor catarinense.

IV - Deduções da Receita:

Deduções da receita são tributos incidentes sobre as vendas e prestações de serviços, bem como as devoluções, cancelamentos e descontos das vendas. No período de 2022 teve a seguinte composição:

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Tributos sobre as receitas : | **31/12/2022** | **31/12/2021** |
| PIS s/ Serviços Prestados | 432.509 | 418.514 |
| COFINS s/ Serviços Prestados | 1.992.163 | 1.927.704 |
| ISS s/ Serviços Prestados | 906.749 | 895.450 |
| Devoluções e cancelamentos, | 11.579 | 1.285.880 |
| Total das deduções | **3.343.000** | **4.527.548** |

# NOTA 24. DESPESAS COM VENDAS

As despesas com vendas efetuadas no exercício de 2022, no valor de R$102, refere-se a brinde de estacas de macieira, já o valor de R$11.350 em 2021 refere-se a frete sobre vendas de produtos.

# NOTA 25. DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS

As despesas gerais e administrativas representam despesas necessárias para o funcionamento da empresa, tais como folha de pagamento, materiais diversos, combustíveis, contratações de serviços de terceiros, as depreciações e amortizações dos bens patrimoniais, outros encargos como energia elétrica, as despesas tributárias e outras.

Os valores apresentam a seguinte composição:

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
|  | **31/12/2022** | **31/12/2021** |
| Despesas com pessoal | 445.455.425 | 341.576.755 |
| Material de consumo e pesquisa | 13.780.130 | 11.471.176 |
| Serviços de terceiros | 18.551.123 | 14.941.716 |
| Depreciação e amortização | 10.528.819 | 8.881.948 |
| Outros serviços e encargos | 5.750.053 | 5.741.324 |
| Despesas tributárias | 718.296 | 661.430 |
| Provisões para contingências cíveis | 0 | 3.172.894 |
| Outras despesas administrativas | 840.452 | 696.998 |
|  | **495.624.298** | **387.144.241** |

1. – Despesas com Pessoal

Dos eventos ocorridos na folha de pagamento no exercício de 2022, destaca-se:

* 1. A assinatura do Acordo Coletivo de Trabalho – ACT de 2021/2022 somente em 14/01/2022 (autorizado através dos Ofícios do GGG 020/2021 e 037/2021, sendo este último sua prorrogação), referente a data base maio de 2021, concedendo: reposição salarial de 10,24%, a partir de janeiro de 2022, sem retroatividade; e o fornecimento mensal de 22 (vinte e dois) vales alimentação no valor unitário de R$26 (vinte e seis reais), a partir de Janeiro de 2022, sem retroatividade.
	2. O reajuste do salário mínimo nacional em 10,18%, ocasionando um aumento no piso salarial dos Engenheiros Agrônomos, Médicos Veterinários, Engenheiros Químicos, a partir de janeiro de 2022.
	3. A assinatura do ACT 2022/2023 (autorizado pela Resolução GGG nº 017/2022, SGPe EPAGRI 8363/2022), referente a data base maio de 2022, concedendo: reposição salarial de 12,47% a todos os empregados, com incorporação na folha salarial de junho/2022, retroativo a maio/2022; e o fornecimento mensal de 22 (vinte e dois) vales alimentação no valor unitário de R$29,25 (vinte e nove reais e vinte e cinco centavos), a partir de 1º de maio de 2022, garantindo o Programa de Alimentação do Trabalhador (PAT) para seus empregados.
	4. O pagamento da promoção por antiguidade, mediante o aumento de uma referência de enquadramento na tabela salarial, concedida no mês de aniversário de admissão do empregado, nos anos pares, atendendo às condições estabelecidas no Plano de Carreira, Cargos e Salários – PCCS (aprovado em 2015), resultando em um impacto em torno de 3% na folha de pagamento.
	5. A rescisão de 29 (vinte e nove) contratos de trabalho.
	6. O pagamento de 2 (dois) auxílios funerais, conforme previsto no ACT.

Os eventos acima (com exceção do vale alimentação e do auxílio funeral) são base para o cálculo das férias, gratificação de 1/3 de férias, 13º salários, triênios, aniversário de empresa e licença especial, com uma carga patronal de 45,07% (INSS, FGTS, Programa de Saúde e Previdência Complementar).

A Empresa efetua o repasse de 4% (quatro por cento) sobre o valor da folha bruta mensal de salários, inclusive sobre a parcela do 13º salário, correspondente à contribuição patronal à Caixa Assistencial e Beneficente dos Funcionários da Associação de Crédito e Assistência Rural de SC – CASACARESC, operadora de autogestão do Plano de Saúde da EPAGRI. A adesão do empregado ao plano de saúde é opcional e o empregado optante se submete às normas e regulamentos do plano (tais como, contribuição mensal, coparticipação e outros). O valor total da despesa patronal no ano de 2022 com o plano de saúde foi de R$10.165.368.

Foi apropriado em 2022 como despesa o valor total de R$320.650, referente ao Contrato nº 1202/2018, Aditivo 05, com a empresa Fly Hospital Ltda., para elaboração e execução do Programa de Controle Médico e de Saúde Ocupacional – PCMSO, conforme Norma Regulamentadora nº 07/1987, instituída pelo Ministério do Trabalho.

A EPAGRI oferece aos seus empregados um Plano de Previdência Complementar, administrado pela Ceres - Fundação de Seguridade Social, entidade fechada de previdência complementar – EFPC, sem fins lucrativos. A adesão do empregado ao plano de previdência complementar é opcional. A Empresa repassa mensalmente, inclusive sobre a parcela do 13º salário, a contribuição patronal a Ceres. A contribuição patronal acontece de forma paritária à parcela do participante (empregado que aderiu ao plano) porém limitada a 7% (sete por cento) do salário de participação de cada participante, ou seja, não é um percentual único e fixo, ele varia de acordo com cada empregado participante. O salário de participação é composto pelas parcelas que constituem a remuneração mensal do participante, sobre as quais incidem contribuição para o Regime Geral de Previdência Social, excluídas: horas extras não incorporadas, gratificação de férias, auxílio creche, auxílio babá, diárias, gratificação de férias 25% e outras de caráter eventual. Em média no ano de 2022, o valor patronal corresponde a 5,8% da base de cálculo.

1. - Material de Consumo e Pesquisa

Estão incluídos nas despesas com materiais os gastos com combustíveis e lubrificantes, materiais de manutenção de bens móveis e imóveis, peças de reposição de veículos e de outros bens, refeições e gêneros alimentícios para os Centros de Treinamentos, fertilizantes, adubos e calcários, materiais para produção própria e material de expediente.

1. - Serviços de Terceiros

Os valores referem-se a serviços realizados na EPAGRI por outras pessoas, físicas ou jurídicas, especializadas, sendo os principais: vigilância e segurança; limpeza e conservação; manutenção e conservação em sistemas informatizados; manutenção e conservação de bens móveis e imóveis e de veículos.

Em serviços de terceiros também está inserida a despesa com o Contrato nº 329/2021 TA 01 com a instituição Centro de Integração Empresa-Escola do Estado de Santa Catarina - CIEE, referente à contratação média de 60 (sessenta) Jovens Aprendizes, cuja despesa no ano de 2022 foi de R%759.467.

1. – Depreciação a Amortização

Despesas com depreciações de bens do ativo imobilizado e amortizações de bens do ativo intangível normais do ano, que são calculados pelo método linear, mediante a aplicação de taxas permitidas pela legislação fiscal “**NOTA 9**”.

1. - Outros Serviços e Encargos

As principais despesas relacionadas neste item referem-se a gastos com fornecimento de energia elétrica, telecomunicações, internet e outros.

1. - Despesas Tributárias

As despesas referem-se aos tributos: IPTU, licenciamento de veículos, taxas e emolumentos, como alvarás de funcionamento.

1. – Provisões para Contingências Cíveis

No ano de 2021 houve provisões para contingências cíveis no valor de R$3.712.893, que tratam-se de processos cujos objetos consistem em indenizações, execuções de títulos judiciais e extras, e mandados de segurança sobre concursos públicos. No ano de 2022 não ocorreu provisões nesta conta.

1. - Outras Despesas Administrativas

Neste item estão contabilizados os valores referentes a despesas com viagens, a prestação de contas com convênios e as perdas estimadas em créditos de liquidação duvidosa.

# NOTA 26. OUTRAS DESPESAS / RECEITAS

Nesta nota demonstra-se os valores de outras receitas e outras despesas necessárias à manutenção das atividades da empresa:

I - Outras Despesas:

Em outras despesas estão refletidos os custos dos bens alienados, sendo vendidos e baixados, nos valores de R$60.643 e R$11.522 respectivamente, no montante de R$72.165 no ano de 2022.

|  |  |
| --- | --- |
| II- Outras Receitas |  |
|  | **31/12/2022** | **31/12/2021** |
| Subvenções recebidas do Estado | 432.446.310 | 348.010.247 |
| Subvenções através de convênios | 1.890.960 | 3.082.536 |
| Alienação de bens e doações | 2.535.424 | 2.764.159 |
| Participações societárias | 1.528 | 1.548 |
| Outras receitas eventuais | 221.613 | 341.547 |
| Reversões de provisões | 25.369.716 | 11.432.373 |
| Custos e deduções | (16.716) | (297.855) |
|  | **462.448.835** | **365.334.555** |

1. Subvenções recebidas do Estado

As subvenções recebidas do acionista controlador, Estado de Santa Catarina, são para custeio de despesas operacionais, principalmente para a folha de pagamento e seus encargos. No que tange a parte financeira, a EPAGRI é uma Empresa dependente do Tesouro Estadual, sendo estas subvenções sua principal entrada de recursos.

1. Subvenções através de convênios

As subvenções recebidas através de convênios são recursos obtidos por meio de instrumentos firmados com entidades governamentais e não governamentais, com finalidades específicas na aplicação de projetos de cada convênio “**NOTA 5**” e “**NOTA 19**”. Tais recursos são reconhecidos como receita à medida que são despendidos nos projetos do convênio ao qual pertencem os recursos.

1. Alienação de bens e doações

No item Alienação de bens, o valor de R$2.535.424 refere-se à: venda de veículos e sucatas através de leilão (R$1.188.000); doações recebidas em bens patrimoniais (R$838.776); incorporação de bens (R$360.213); recebimentos de indenização de bens (R$146.068) e outras (R$2.367).

1. Participações societárias

As receitas com participações societárias no valor de R$1.528 referem-se a dividendos recebidos dos investimentos em participações em empresas do ramo de telefonia com ações negociadas na bolsa de valores BM & FBOVESPA.

1. Outras receitas eventuais

São reconhecidas nesta conta as receitas auferidas de modo eventual e que não fazem parte da atividade fim da empresa. No exercício de 2022, o valor de R$221.613 refere-se principalmente a receitas com doação de bens de consumo, indenizações recebidas, ganhos em processos judiciais e outras como locação de imóveis próprios, multas por descumprimento contratual e outros ressarcimentos recebidos.

1. Reversões de Provisões:

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
|  | **31/12/2022** |  | **31/12/2021** |
| Provisões trabalhistas | 25.300.920 |  | 10.950.899 |
| Crédito de liquidação duvidosa | 68.796 |  | 104.205 |
| Provisões p/contingências cíveis | 0 |  | 377.267 |
|  | **25.369.716** |  | **11.432.373** |

* 1. - Provisões Trabalhistas referem-se às provisões de direito do empregado, sendo elas licença especial e gratificação de férias 25% (resolução CPF nº 17/2010), bem como os encargos legais incidentes. As reversões das provisões ocorrem no momento em que o direito é efetivamente pago ao empregado ou em que o empregado perde o direito.
	2. - Crédito de Liquidação Duvidosa: Conforme demonstrado na “**NOTA 6**” Contas a receber de clientes.
	3. - Provisões para contingências cíveis: Neste item não houve reversão no ano de 2022, já referente ao ano de 2021, a EPAGRI ajuizou embargos declaratórios sobre o total apurado e protocolado por três autores, os quais por fim sofreram redução em seu total devido, justificando-se o valor de reversão de parte das provisões cíveis.
1. Custos e deduções:

Este item refere-se ao valor de tributos de PIS e Cofins, sobre as receitas de subvenção através de convênios.

# NOTA 27. RESULTADOS FINANCEIROS

Representam o confronto entre as receitas e as despesas financeiras, conforme demonstrado :

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
|  | **31/12/2022** | **31/12/2021** |
| Receitas financeiras | 696.107 | 1.777.692 |
| Despesas financeiras | (573.267) | (282.506) |
|  | **122.840** | **1.495.186** |
| I - Receitas Financeiras: |  |  |
| Em variações monetárias | ativas, no ano de 2022, foram registradas | as atualizações de créditos |

tributários que foram recuperados no período; no item de Descontos Obtidos estão registrados os valores referentes ao convênio firmado com a Ticket “**NOTA 15**”, referente à manutenção da frota com peças e serviços de manutenção de veículos.

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
|  | **31/12/2022** | **31/12/2021** |
| Variações monetárias ativas | 208.978 | 1.808.401 |
| Outras receitas financeiras | 5.899 | 79.115 |
| Descontos Obtidos | 515.675 | 0 |
| PIS e Cofins sobre receitas financeiras | (34.445) | (109.824) |
|  | **696.107** | **1.777.692** |
| II - Despesas Financeiras | **31/12/2022** | **31/12/2021** |
| Variações monetárias passivas | 474.127 | 174.395 |
| Despesas bancárias e outras | 99.140 | 108.111 |
|  | **573.267** | **282.506** |

Em despesas financeiras estão registradas as variações financeiras sofridas na atualização de valores de tributos, bem como as despesas bancárias, IOF e outras.

# NOTA 28. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

A Empresa é tributada pelo Lucro Real, onde o resultado contábil é ajustado pelas adições e exclusões obrigatórias ou permitidas previstas em legislação.

Adições: são despesas contabilizadas durante o exercício que não são dedutíveis para o cálculo do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro.

Exclusões: são valores computados como receita, mas que não integram a base de cálculo do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro.

Nos exercícios de 2022 e 2021 o resultado real é apresentado da seguinte forma:

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
|  | **31/12/2022** | **31/12/2021** |
| Resultado contábil do exercício | (10.775.867) | 478.286 |
| (+) Adições | 43.339.989 | 10.775.558 |
| (-) Exclusões | (25.369.716) | (11.107.581) |
| (=) Lucro real (Prejuízo fiscal) | 7.194.406 | 146.263 |
| Deduções da base de cálculo: | (2.158.322) | (43.879) |
| (=) Nova base de cálculo | 5.036.085 | 102.384 |
| IRPJ-Imposto de renda da pessoa jurídica 15% | 755.413 |  |
| Adicional irpj 10% | 479.608 |  |
| Outras deduções do irpj: | (323.933) |  |
| Valor irpj sobre o lucro líquido: | 911.088 | 0 |
| CSLL-Contribuição social sobre o lucro líquido 9% | 453.248 | 9.215 |
| **(=) Total tributação sobre o lucro** | **1.364.335** | **9.215** |

No ano de 2022, embora o resultado contábil seja negativo, ajustado pelas adições, exclusões e deduções, demonstra resultado positivo, incidindo então a tributação de IRPJ e CSLL.

# NOTA 29. AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

São registrados em ajustes de exercícios anteriores, valores que são conhecidos e registrados no exercício atual, mas que pertencem a exercícios já encerrados. No ano de 2022 tivemos os seguintes registros:

**31/12/2022**

Estorno de IRRF lançado no ano 2013 169.082

Estorno lançamento despesa do ano 2016 (205.000)

**(35.918)**

1. – Estorno IRRF lançado no ano 2013

São valores de IRRF sobre rendimentos de aplicações financeiras, incidentes sobre a aplicações de recursos de convênios “**NOTA 5**”. A Receita Federal do Brasil - RFB se pronunciou com a seguinte observação: “receita não oferecida à tributação" destacando que a empresa não tem a receita dos rendimentos reconhecida e portanto não pode reconhecer o direito sobre a retenção de tributo. Os recursos de rendimentos de aplicações com recursos de convênios estão representados no Passivo da Empresa, em Recursos a Aplicar - “**NOTA 19**”, o qual, via de regra de acordo com os termos de convênio, deverá ser devolvido à sua origem. Considerando as negativas recorrentes da RFB e considerando que os rendimentos desses recursos não se caracterizam como receitas da EPAGRI, foram revertidos os valores de IRRF que haviam sido reconhecidos como direito a recuperar, no montante de R$169.082, relativo ao ano de 2013.

1. – Estorno lançamento despesa do ano 2016

Trata-se de um valor que foi reconhecido indevidamente como despesa no ano de 2016, porém constatou-se que trata-se de um bem patrimonial, o qual foi reconhecido como tal no exercício de 2022. Trata-se de um software da plataforma Esri/ArcGis, que a EPAGRI utiliza em suas atividades de análise espacial, gerenciamento de base de dados geográficos, planejamento e gestão de ações e apoio ao processo de tomada de decisões. A Plataforma ArcGIS é uma ferramenta para trabalho com dados geográficos, reconhecida mundialmente para soluções de inteligência geográfica, principalmente para empresas em que a variável geográfica (geoespacial) tem grande importância, como é o caso da estrutura descentralizada da EPAGRI, formada por Centros Especializados, Gerências Regionais e Escritórios Municipais distribuídos por todo território catarinense onde o acesso a informações confiáveis acerca do território permite maior agilidade e assertividade nos processos de planejamento das suas ações e na tomada de decisões, integrando a componente geoespacial no processo de negócio da empresa. Essa tecnologia compõe uma solução integrada que possibilita aos usuários executar desde o trabalho em campo até a publicação dos resultados alcançados via Web, e possui a premissa de difundir a informação geográfica e disponibilizar para os funcionários da empresa utilizarem nas suas atividades de planejamento agrícola e demais atividades ligadas à pesquisa e extensão rural.

Florianópolis, 31 de dezembro de 2022.

MIRIAM APARECIDA

Assinado de forma digital por MIRIAM APARECIDA ZANOTTO:46355928987

JONAS PEREIRA DO ESPIRITO

Assinado de forma digital por JONAS PEREIRA DO ESPIRITO

ZANOTTO:46355928987 Dados: 2023.04.10 15:01:20 -03'00'

SANTO:00599446927

SANTO:00599446927

Dados: 2023.04.11 08:34:20 -03'00'

Miriam Aparecida Zanotto Jonas Pereira do Espirito Santo

Contadora CRC/SC 027864 Gerente Financeiro CRC/SC 028156

DIRCEU

Assinado de forma digital por DIRCEU

LEITE:0177527 LEITE:01775270998

0998

Dados: 2023.04.11

14:36:53 -03'00'

Dirceu Leite Presidente